



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Quinta-feira • 03 de março de 2022 • Ano VI • Edição N° 908

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO N° 001/2022)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
EDITAL (PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 001/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA**

Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, torna pública a seguinte contratação: Contrato nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 189/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 – Contratado. S DA SILVA SOUZA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.338.333/0001-08, localizada na Rua Cambara, nº 932, Bairro Alvorada, Campo Novo Parecis-Mato Grosso, CEP 78.840-000, neste ato representado pelo Sr. Reinildo Silva de Oliveira, inscrito no CPF 817.785.381-34, RG 0819587141 SSP/BA, objetivando a CONSTRUÇÃO DE QUADRAS NO MUNICÍPIO DE PARATINGA. Assinatura do Contrato: 03/01/2022 – Vigência: 02 (DOIS) MESES - Valor Global: R\$ 1.492.963,30 (um milhão e quatrocentos e noventa e dois mil e novecentos e sessenta e três reais e trinta centavos)- MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal.

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 – Paratinga – BA
CNPJ Nº 14.105.225/0001-12 | 77 3664-2063

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2022

EDITAL N. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022

LICITAÇÃO Nº 925288

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL

Declaro para os devidos fins que retirei integralmente junto ao endereço eletrônico licitacao.paratinga.jbt@gmail.com, o EDITAL de Licitação referente ao PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 008/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Material de Construção e afins visando atender as demandas das secretarias do Município de Paratinga – Bahia..

Nome da Empresa: _____

CNPJ Nº: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone: () _____ FAX: () _____

E-mail: _____

Contato: _____

IMPORTANTE: ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO (DATILOGRAFADO OU DIGITADO) E ENVIADO ATRAVÉS DO E-MAIL: licitacao.paratinga.jbt@gmail.com.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2022

EDITAL N. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 LICITAÇÃO Nº 925288

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Material de Construção e afins visando atender as demandas das secretarias do Município de Paratinga – Bahia.

1. PREÂMBULO

- 1.1. O **MUNICÍPIO DE PARATINGA**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **16 de MARÇO de 2022, às 09:00horas**, Horário do Estado da Bahia, a Comissão Permanente de Licitação, o processo licitatório cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Material de Construção e afins visando atender as demandas das secretarias do Município de Paratinga – Bahia”, descritos no “anexo I” – termo de referência e que se processará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com o critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, nos termos deste edital e de seus anexos, e em conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/19, na Lei nº 8.078, de 1990 do Código de Defesa do Consumidor e, subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 1.2. Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do <https://www.licitacoes-e.com.br>, sendo os trabalhos conduzidos pelo(a) pregoeiro(a), com o suporte de sua equipe de apoio, os quais, juntamente, com a autoridade competente, formam o conjunto de operadores do sistema do pregão eletrônico.
- 1.3. **Recebimento e abertura das propostas de preços das 08:00 horas de 07/03/2022 ao dia 16/03/2022 às 08:00.**
- 1.4. **Início da sessão e disputa de preços às 09:00 horas do dia 16/03/2022.**
- 1.5. O tempo de disputa ficará a critério do(a) pregoeiro(a), acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.
- 1.6. A (s) licitante(s) deverá(ão) observar a data e os horários limites previstos para a abertura das propostas, atentando também para a data e o horário para início da disputa.
- 1.7. Impugnações ao edital caso interpostas, deverão ser dirigidas ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura das propostas financeiras, exclusivamente por meio eletrônico, pelo **e-mail: licitacao.paratinga.jbt@gmail.com** e, posteriormente em campo próprio do sistema. Não serão aceitos se remetidos via fax ou correio.
- 1.8. Pedidos de esclarecimento devem ser dirigidos ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura das propostas financeiras, exclusivamente por meio eletrônico, pelo **e-mail: licitacao.paratinga.jbt@gmail.com**. Não serão aceitos se remetidos via fax ou correio.
- 1.9. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/2002;



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

- ANEXO III** – Modelo de Declaração de fato impeditivo;
ANEXO IV – Modelo de Declaração de enquadramento da Lei Complementar nº 123/06;
ANEXO V – Proposta de Preços;
ANEXO VI – Minuta de Contrato;

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar da licitação todos os interessados que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste edital e em seus anexos e que estejam cadastrados/ credenciados junto ao **SISTEMA DE LICITAÇÃO** através do site <https://www.licitacoes-e.com.br>.
- 2.2. **Não** poderão participar da presente licitação os interessados temporariamente suspensos de participar em licitação e impedidos de contratar com a Administração, bem como declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nas suas esferas federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, incisos III e IV da Lei nº 8.666/93.
- 2.3. **Não** poderão participar da presente licitação, ainda, os interessados enquadrados nas hipóteses do artigo 9º da Lei nº 8.666/93.
- 2.4. **Não** será permitida a participação de empresas reunidas sob a forma de consórcio.
- 2.5. **A participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) compreende:**
- 2.5.1. A ME e/ou EPP que pretenda sua inclusão no regime diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/06 deverá, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema eletrônico, declarar que atende os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.
- 2.5.1.1. Caso não utilizada a faculdade prevista no subitem 2.5.1., será considerado que a licitante optou por renunciar aos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06.
- 2.5.2. Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06, as MEs e EPPs deverão apresentar toda a documentação exigida no item 6 do edital, mesmo que esta apresente alguma restrição com relação à regularidade fiscal.
- 2.5.2.1. Havendo alguma restrição com relação à regularidade fiscal, será assegurado às **MEs e EPPs o prazo de 05 dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora da licitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 2.5.3. A não-regularização da documentação no prazo previsto acima implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação ou revogar a licitação.
- 2.5.4. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as MEs e EPPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas MEs e EPPs sejam **iguais ou até 5% superiores ao melhor preço** e desde que o melhor preço não seja de uma ME ou EPP.
- 2.5.5. No caso de empate, preceber-se-á da seguinte forma:
- 2.5.5.1. A ME ou EPP melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, no prazo máximo de 5 minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 2.5.6. A ME ou EPP melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 2.5.7. Não ocorrendo a contratação da ME ou EPP, na forma do subitem 2.5.6., serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 2.5.4., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

2.5.7.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs e EPPs que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 2.5.5., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta.

2.5.8. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora da licitação, após verificação da documentação de habilitação.

2.5.9. A ME ou EPP que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/06 deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, declaração formal, conforme anexo IV, de enquadramento no art. 3º e, que não está incurso em nenhum dos impedimentos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, assinada por representante legal da licitante ou por procurador/credenciado, munido de procuração hábil, nos termos da lei, ou de carta de credenciamento.

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis) junto ao provedor do sistema por meio site <https://www.licitacoes-e.com.br>.

3.2. O credenciamento da licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao município de Paratinga a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULÇÃO DE LANCES

4.1. A proposta de preços deverá ser elaborada e enviada, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio, o qual deverá conter as seguintes informações:

4.1.1. Especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas e outros elementos que identifiquem suas configurações (conforme anexo I) ou declaração de pleno atendimento as especificações contidas no edital.

4.1.2. Prazo de validade da proposta de preços, que não poderá ser inferior a 60 dias.

4.1.3. O encaminhamento de proposta de preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

4.1.4. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.1.5. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.2. Observações a cerca da proposta de preços:

4.2.1. O preço proposto será cotado em reais e será considerado suficiente e completo, abrangendo todos os encargos (sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como demais encargos incidentes), os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, e parafiscais, etc.), o fornecimento de mão-de-obra especializada, materiais, ferramentas, acessórios, consumíveis e equipamentos, a administração, o lucro, as despesas decorrentes de carregamento, descarregamento, fretes, transportes e deslocamentos de qualquer natureza, na



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

modalidade CIF, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora da licitação, bem como qualquer outro encargo ou despesa, ainda que aqui não especificado, que possa incidir ou ser necessária à execução do objeto da licitação.

4.2.2. A omissão na proposta de preços em relação a exigências do edital importa na submissão da licitante às normas nele estabelecidas.

4.2.3. A apresentação da proposta de preços implica a plena aceitação, por parte da licitante, das normas, exigências e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

4.2.4. O prazo de validade das propostas será de 60 dias, se outro não estiver fixado no edital.

4.2.5. Será de inteira responsabilidade da licitante o preço proposto, não sendo consideradas reclamações por erros ou equívocos manifestados após a abertura das propostas.

4.2.6. Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no(s) preço(s) finais, até, no máximo, dois algarismos após a vírgula.

4.3. Da sessão:

4.3.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

4.3.2. A partir do horário previsto no Sistema e informado neste Edital, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

4.3.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

4.3.4. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

4.3.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação

4.3.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

4.3.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

4.3.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes classificados deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.3.9. O lance deverá ser ofertado pelo valor do **Lote**.

4.3.10. Não serão aceitas propostas que apresentem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

4.3.11. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

4.3.12. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.13. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 10 (dez) por cento.

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro 2019. Já para o modo de disputa "aberto e fechado", tal previsão é facultativa.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

4.3.14. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse item.

4.3.15. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4.3.16. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

4.3.17. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

4.3.18. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

4.3.19. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

4.3.20. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

4.3.21. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

4.3.22. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

4.3.23. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública

4.3.24. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

4.3.25. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

4.3.26. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

4.3.27. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com valores com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

4.3.28. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

4.3.29. O critério de julgamento adotado será o menor preço por **Lote**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

4.3.30. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.3.31. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos serviços:

4.3.32. prestados por empresas brasileiras;

4.3.33. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

4.3.34. prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

4.3.35. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

4.3.36. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

4.3.37. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

4.3.38. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

4.3.39. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

4.3.40. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. O julgamento obedecerá ao critério de **MENOR PREÇO DO LOTE**, observando-se o disposto no artigo 4º, inciso X da Lei nº 10.520/02.

5.2. A análise da proposta de preços pelo(a) pregoeiro(a) visará ao atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo preliminarmente desclassificada a proposta de preços:

5.2.1. Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixados no edital.

5.2.2. Que apresente preços manifestamente inexequíveis.

5.2.3. Que não contiverem informações suficientes que permitam a perfeita identificação do objeto licitado.

5.2.3. Que não contemplem a totalidade de itens constantes no lote ofertado.

5.3. Encerrada a etapa de lances, será efetuada outra análise das propostas de preços apresentadas, sendo desclassificadas as que apresentarem preços manifestamente inexequíveis



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

ou superiores aos preços praticados no mercado, bem como aos preços unitários e totais estabelecidos no anexo I.

5.4 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

5.5 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

5.6 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.7 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

5.8 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 A licitante vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

6.1.2 Registro comercial no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades simples, acompanhada de documento comprobatório da diretoria em exercício. Tais documentos deverão ser autenticados ou cópias simples acompanhadas de originais para autenticação, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todo os demais atos inerentes à licitação.

6.4.1 Declaração formal, conforme anexo II, de cumprimento dos requisitos de habilitação.

6.4.2 Declaração formal, conforme anexo III, de que não está temporariamente suspensa de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração, de que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de cumprimento ao disposto no artigo 27, inciso V da Lei nº 8.666/93.

6.4.3 Declaração formal, conforme anexo IV, de enquadramento no art. 3º e, que não está incurso nos impedimentos do § 4º do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

6.4.4 Prova de regularidade com as fazendas federal, estadual e municipal do domicílio ou sede da licitante ou outra equivalente, na forma da lei. A prova de regularidade fiscal deverá abranger todos os tributos e será efetuada pela apresentação dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em conformidade com a IN/SRF nº 1.005/10;

b) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais, à dívida ativa da União e à Seguridade Social, expedida nos termos do Decreto Federal nº 5.512/05 e da Portaria Conjunta RFG/PGFN nº 1.751 de 02/10/14;



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

- c) certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de tributos estaduais, expedida pela secretaria e/ou delegacia da fazenda estadual;
- d) certidão de regularidade fiscal junto ao município do domicílio ou sede da licitante;
- e) certificado de regularidade junto ao FGTS;
- f) prova da inexistência de débitos inadimplidos perante à Justiça do Trabalho.

6.1.1 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa em matéria falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
- b) Cópia do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, considerando forma e calendários legais, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário devidamente registrado no órgão competente, que comprovem a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada à substituição por balancetes ou Balanço Provisório. O licitante apresentará, conforme o caso, autenticados, publicação do Balanço ou cópias reprográficas das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o Balanço e a Demonstração de Resultado com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, ou no Cartório do Registro de Títulos e Documentos, todos obrigatoriamente firmados pelo Contador habilitado, com comprovação através da apresentação da Certidão de Regularidade Profissional (CRP), perante o C.R.C (Conselho Regional de Contabilidade) e pelo Dirigente/Sócio, qualificados. No caso de Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro empresas (ME), fica dispensado a apresentação do balanço patrimonial, sendo exigível apenas Declaração de Optante Pelo Simples Nacional, conforme o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 6.204/2007 e da Lei Complementar nº 123/2006.

b.1) No caso de Sociedade Anônimas, cópia autenticada da publicação do Balanço em Diário Oficial.

- c) As empresas com menos de 01 (um) ano de exercício social de existência, devem cumprir a exigência contida no subitem "b", mediante a apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.
- d) Poderão ser exigidas das empresas, para confrontação com as demonstrações contábeis, as informações prestadas à Receita Federal.

6.1.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

- a) Comprovação de que a empresa proponente tenha prestado serviços compatíveis com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de 01 (um) ou mais atestados ou certidões, em nome da empresa licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente acompanhado de notas fiscais.

6.1.3 Alvará de Funcionamento Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.1.4 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, devidamente atualizada (emissão não superior a 30 dias).

6.2 OBSERVAÇÕES QUANTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

6.2.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação. Não será causa de inabilitação a mera irregularidade formal que não afete o conteúdo e a idoneidade do documento ou impeça o seu entendimento.

6.2.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7 DO PROCEDIMENTO.

7.1 Até o horário previsto neste edital, serão recebidas as propostas de preços. Após, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas financeiras recebidas, passando o(a) pregoeiro(a) a avaliar sua aceitabilidade.

7.1.1 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

7.1.2 Aberta a etapa competitiva, os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2 Da etapa eletrônica de lances e da classificação das propostas

7.2.1 Os lances ofertados serão pelo **MENOR PREÇO DO LOTE**.

7.2.2 Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.2.3 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a), bem como aos demais licitantes.

7.2.4 No caso de desconexão do(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do pregão eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando, o(a) pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.2.5 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 minutos, a sessão do pregão eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa as licitantes, mediante mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.2.6 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública no seu tempo normal, transcorrerá período de tempo de até 30 minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, mediante aviso de fechamento iminente dos lances, fim do qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

7.2.7 Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao(a) pregoeiro(a) verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

7.2.8 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de preços de menor preço e os valores praticados no mercado e estimado no anexo I – termo de referência (máximo aceitável) para a contratação.

7.2.9 Nas situações a que se referem os subitens 7.2.7 e 7.2.8, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.2.10 Facultativamente, o(a) pregoeiro(a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o(a) pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido um preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

7.2.11 O(a) pregoeiro(a) anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo(a) pregoeiro(a) acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.2.12 É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se a licitante às sanções deste edital.

7.2.13 Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta de preços que apresentou menor preço quanto à sua compatibilidade em relação aos preços praticados no mercado e ao estimado no anexo I – termo de referência para contratação, classificando ou desclassificando preliminarmente proposta de preços ofertada.

7.2.14 Em sendo desclassificada a proposta de preços de menor preço, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta de preços de segundo menor preço, negociando com o licitante a redução do preço apresentado, objetivando a obtenção de preço melhor.

7.3 Da etapa física de classificação da proposta e da habilitação.

7.3.1 A licitante que teve a proposta de preços classificada em primeiro lugar deverá apresentar ao(a) pregoeiro(a), via e-mail, até o final do expediente do dia útil seguinte ao encerramento da disputa, a proposta de preços com a relação de todos os itens, com seus respectivos preços unitários, e os documentos de habilitação exigidos no item 6.1., devendo encaminhar os originais no prazo máximo de 03 dias úteis a contar do encerramento da disputa.

7.3.1.1 Deverão ser apresentados, ainda, via e-mail, os seguintes documentos relativos à proposta de preços:

7.3.2 Os documentos e anexos exigidos deverão ser apresentados na forma original ou por cópia autenticada, no prazo de até 03 dias úteis contados do encerramento da etapa de lances da sessão pública. Será considerado apenas o recebimento, pelo(a) pregoeiro(a) dos documentos e anexos exigidos e não sua postagem. Os documentos de habilitação exigidos deverão ser encaminhados para o endereço: <https://www.licitacoes-e.com.br>.

7.3.3 A licitante que apresentar proposta que não seja aceitável e/ou documentos de habilitação que não atendam às exigências editalícias será desclassificada e/ou inabilitada e o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, conforme item 7.2.14. do edital, até encontrar proposta que o atenda e cuja licitante atenda às exigências habilitatórias. Também nessa fase, o(a) pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.3.4 Constatando o atendimento das exigências previstas no edital, a licitante será declarada a vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo(a) pregoeiro(a).

7.4 Dos recursos.

7.4.1 Declarada a vencedora, a licitante que desejar recorrer deverá, durante a sessão pública, de forma **imediate e motivada**, em campo próprio do **sistema**, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de **30 minutos**. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de e então, o prazo de três dias para apresentar as razões pelo sistema eletrônico ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo lhe assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.4.2 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto, pelo(a) pregoeiro(a), ao vencedor do certame.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

7.4.3 Não serão conhecidos as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo ou, ainda, que não atendam as condições estabelecidas neste edital.

7.4.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo licitante.

7.4.5 As razões de recurso ficarão à disposição dos interessados durante os prazos referidos no subitem 7.4.1., nos autos do processo no setor de licitações do **município de Paratinga, bem como no sistema eletrônico.**

7.4.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.4.7 Havendo recursos, o(a) pregoeiro(a) os apreciará e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

7.4.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto à licitante vencedora.

7.5 Da homologação

7.5.1 Após a adjudicação do objeto à licitante vencedora a autoridade competente homologará a licitação.

8 DA CONTRATAÇÃO E RECURSO

8.1 A Administração do município de Paratinga/BA convocará regularmente a licitante vencedora para assinar o termo de contrato, dentro prazo de 02 dias úteis, prorrogável por uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo da sanção prevista no item 10.2.

8.2 É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, sem prejuízo da sanção prevista no item 10.2.

8.3 Decorridos 60 dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

8.4 As cláusulas relativas à vigência contratual e garantia, condições gerais, obrigações da contratada e do contratante, fiscalização, pagamentos, penalidades e demais cláusulas e condições relativas à entrega do objeto, estão previstas na minuta de contrato que deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s).

8.5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.5.1 As despesas relativas ao pagamento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, conforme Orçamento Geral do Município para 2022:

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		
UNIDADE	02.02	GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE	2.002	Manutencao Do Gabinete Do Prefeito;
ELEMENTO	33.90.30	Material de Consumo;
FONTE RECURSO	100	Recurso Ordinário;



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

UNIDADE	03.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATIVIDADE	2.003	Manutenções das Ações Sec. De Administração e Finanças;
	2.009	Manutencao Do Departamento De Contabilidade E Orcamento;
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente;
FONTE RECURSO	100	Recurso Ordinário;

UNIDADE	05.13	FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
ATIVIDADE	2.037	Manutenção das ações do ensino fundamental;
	2.038	Manutencao Das Acoes Da Educacao Infantil;
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente;
FONTE DE RECURSO	9219	Transferencia FUNDEB – 40%;
	7101	Rec. Imp. e Transf. Imp. – Educação 25%;
	9215	Traferencia de Recurso – FNDE;

UNIDADE	06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE	06.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE	2.046	Manutencao Das Acoes Da Secretaria De Saude;
	2.048	Gestao Do Bloco Da Atencao Especializada;
	2.049	Gestao Do Bloco Da Vigilancia Em Saude ;
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente;
FONTE DE RECURSO	6102	Rec. Imp. E Transf. Imp. – Saúde 15%;
	9214	Tranferencia de Recurso SUS;

UNIDADE	07.07	SEC. MUNC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADE	2.066	Manutenção das ações da secretaria de assistência social;
	2.021	Manutencao Das Acoes Dos Conselhos De Assistencia Social;
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente;
FONTE DE RECURSO	0100	Recurso Ordinário;

UNIDADE	07.15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATIVIDADE	2.072	Manutencao Das Acoes Do Bloco Da Gestao Do SUAS;
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente;
FONTE DE RECURSO	8228	Fundo Estadual de Assist. Social - FEAS;
	9229	Transferencia de Recurso do FNAS;

9 DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

9.1 O objeto deverá ter garantia contra defeitos de fabricação, a contar da data de expedição do termo de recebimento definitivo e/ou carimbo de certificação/aceitação do objeto na fatura.

9.2 O objeto deverá ser compatível com as normas técnicas exigíveis.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

9.3 Durante a execução do contrato/nota de empenho, a contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pelo município dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes da licitação.

9.4 O prazo de entrega: conforme termo de referência deste edital.

9.5 Local e horário de entrega: conforme termo de referência deste edital

9.6 Além da entrega no(s) local (is) designado(s) pelo município, deverá a contratada também descarregar e armazenar os materiais, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados a eles.

9.7 Toda e qualquer entrega fora do local e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital fará com que a contratada seja notificada por escrito, a qual ficará obrigada a recolher/substituir, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal recolhimento/substituição, sendo aplicadas, se necessário, as sanções previstas no item 10.2 da minuta contratual.

9.8 O objeto se estiver de acordo com edital e seus anexos, será recebido:

9.8.1 Provisoriamente, no ato da entrega dos produtos, ficando a cargo da Administração a expedição do termo de recebimento provisório e/ou carimbo de recebimento, face à necessidade de verificação das quantidades e especificações do objeto;

9.8.2 Definitivamente, no prazo máximo de 20 dias após o recebimento provisório, ficando a cargo da fiscalização da contratação a emissão do termo de recebimento definitivo e/ou aposição do carimbo de certificação/aceitação do objeto na fatura.

9.8.3 A fiscalização por parte do município e o recebimento provisório ou definitivo não excluem a responsabilidade civil da contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10 DAS PENALIDADES

10.1 A participação na licitação sujeita as penalidades que seguem:

10.2 Quanto ao procedimento licitatório:

a) deixar de apresentar a documentação exigida: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de um ano e multa compensatória equivalente a 30% sobre o valor da multa apurada por inexecução total, considerando a tabela de referência, constante na minuta de contrato em anexo.

b) A inabilitação decorrente da interpretação subjetiva da área técnica quanto à comprovação da capacidade técnica ou econômica não será fato gerador para a aplicação da penalidade prevista no subitem anterior.

c) Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de seis meses.

d) Deixar de manter a proposta: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa compensatória, calculada sobre o valor da proposta, atualizada até o momento da notificação para apresentação da defesa.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

11.2 O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações do município de Paratinga/BA.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

11.3 As dúvidas e controvérsias oriundas da licitação serão dirimidas no **Foro de Bom Jesus da Lapa/BA, quando não resolvidas administrativamente.**

Paratinga - Ba, 02 de Março de 2022.

ADJAIR DA SILVA BRANDÃO
Secretario Municipal de Administração.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente licitação, tipo menor preço por Lote a Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Material de Construção e afins visando atender as demandas das secretarias do Município de Paratinga – Bahia.

2. JUSTIFICATIVA

Por se tratar de fornecimento de material a de construção de forma parcelada para as diversas Secretarias, seja para reforma, ampliação, manutenção e conservação dos prédios públicos, assim como na construção de bens que será executado diretamente pela Administração Pública.

3. DESCRIÇÃO

3.1. A presente licitação, tipo menor preço por Lote, Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Material de Construção

LOTE 01 - BARRAS, CHAPAS E PERFILADOS METALICOS.						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARAME, de aço, recozido n. 18		KG	350		R\$ -
2	ARAME, liso, em aço galvanizado, n 18		KG	175		R\$ -
3	ARAME, liso, em aço galvanizado, n. 14		KG	175		R\$ -
4	ARAME, liso, em aço galvanizado, n. 16.		KG	175		R\$ -
5	BOBINA, em aço galvanizado revestido de zinco, para uso em calhas d águas, coleta e cobertura de águas pluviais, dimensoes 50 cm de espessura. Produto de acordo com especificacoes da NBR.		m	70		R\$ -
6	BOBINA, em aço galvanizado revestido de zinco, para uso em calhas d águas, coleta e cobertura de águas pluviais, dimensoes 60 cm de espessura. Produto de acordo com especificacoes da NBR.		m	70		R\$ -
7	ESTRIBO, de ferro, 4.2 mm dimensoes de 7 x 22 cm.		UND	1750		R\$ -
8	ESTRIBO, de ferro, 4.2mm dimensoes de 7 x 27 cm.		UND	1750		R\$ -
9	ESTRIBO, de ferro, 4.2mm, dimensoes de 7 x 17 cm.		UND	1750		R\$ -
10	VERGALHAO, em aço redondo, nervurado, CA 50, bitola 1/2 polegadas, com 12 metros.		UND	525		R\$ -
11	VERGALHAO, em aço redondo, nervurado, CA 50, bitola 4.2 polegadas, com 12 metros.		UND	525		R\$ -
12	VERGALHAO, em aço, redondo, nervurado CA 50, bitola 1/4 polegadas, com 12 metros.		UND	525		R\$ -
13	VERGALHAO, em aço, redondo, nervurado CA 50, bitola 3/8 polegadas, com 12 metros.		UND	525		R\$ -



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

14	VERGALHAO, em aço, redondo, nervurado CA 50, bitola 5/16 polegadas, com 12 metros.		UND	525		R\$ -
TOTAL DO LOTE >>>>>						R\$ -
LOTE 02 - CORDAS, CORRENTES E SEUS ACESSORIOS.						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CORDA de polipropileno tipo nylon, diâmetro 08 mm x 220 m comprimento.		M	175		R\$ -
2	CORDA de polipropileno tipo nylon, diâmetro 10 mm x 220 m comprimento.		M	175		R\$ -
3	CORRENTE, de aço galvanizado, elo de 3/16 polegadas.		KG	175		R\$ -
4	CORRENTE, em aço galvanizado, elo curto de 1/2 polegada, com NBR vigentes		KG	35		R\$ -
5	CORRENTE, em aço galvanizado, elo de 1/4 polegada.		KG	35		R\$ -
6	CORRENTE, plastica de demarcação na cor Am/Pt - elo 6 mm		KG	35		R\$ -
TOTAL DO LOTE >>>>>						R\$ -
LOTE 03 - EQUIPAMENTO DE INSTALAÇÕES HIDRAULICAS SANITARIAS.						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COLUNA, de louça para Lavatório 16cm x 17cm x 66cm Branco		Unid.	35		R\$ -
2	LAVATORIO, em louca, branca, formato semi circular, para 01 torneira, sem coluna acoplada, dimensoes de 360(largura) mm x 260(profundidade) mm, podendo variar em ate mais 15 %, em conformidade com NBR vigentes.		Unid.	35		R\$ -
3	MICTORIO, de louca, para adulto, na cor branca, em conformidade com NBR vigentes.		Unid.	28		R\$ -
4	VASO, sanitario, em louca, na cor banca, com descarga acoplada, com acionamento duplo de 3 e 6 litros, com saida Vertical.		Unid.	35		R\$ -
5	VASO, sanitario, em louca, na cor branca, para uso em descarga de embutir ou de sobrepor, Atender a(s)norma(s)ABNT vigente(s).		Unid.	35		R\$ -
6	VASO, sanitario, em louca, na cor cinza, com descarga acoplada, com acionamento duplo de 3 e 6 litros, com saida Vertical.		Unid.	35		R\$ -
7	ASSENTO, sanitario, em material plastico de alta resistencia, nao almofadado, tamanho padrao, na cor branca. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, de acordo com a NBR vigentes.		Unid.	35		R\$ -
TOTAL DO LOTE >>>>>						R\$ -
LOTE 04 - EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAIS.						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

					UNIT.	
1	BOTINA, de segurança, sem cadarço, cor preto, em couro básico, bico de aço, com elástico, solado PU monodensidade injetado direto no cabedal, com palmilha anti-microbiana, com CA (certificado de Aprovação) do MTE gravado no EPI.		UND	70		R\$ -
2	LUVA, de raspa Com 7 CM de Punho CA 32148.Reforço interno em raspa, tanto na palma como também na face palmar dos dedos.		UND	105		R\$ -
3	LUVA, em 100% algodão, tricotada, uso geral, pigmentada na palma e dorso, tamanho único. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.		UND	105		R\$ -
4	LUVA, em látex resistente, palma anti- derrapante, interior liso, comprimento não inferior a 30 cm, tamanho G. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1(um) par de luvas.		UND	105		R\$ -
5	LUVA, em Malha de Algodão Banho Látex, comprimento não inferior a 30 cm, tamanho G. Embalagem lacrada com os dados do fabricante contendo 1(um) par de luvas.		UND	105		R\$ -
6	BOTINA, de segurança, vaqueta de couro curtida ao cromo, cano curto, cor preta, com biqueira de polipropileno, com elástico lateral recoberto, palmilha anti bacteriana, dorso alcochoado em espuma, solado em bi densidade, bicolor, injetado diretamente no cabedal, sistema de amortecimento de impacto no solado, com CA (certificado de Aprovação) do MTE gravado no EPI.		UND	105		R\$ -
7	BOTINA, Impermeável em PVC maleável, na cor preta, com alto teor de borracha nitrilica no solado, antiderrapante, cano forrada em poliéster, cano médio de aproximadamente 35,7cm, com CA (certificado de aprovação) do M.T.E. gravado no EPI		UND	105		R\$ -



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

8	OCULOS, de segurança, em policarbonato, lentes incolores, anti-risco, anti-embacante, visor panoramico, hastes regulaveis. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente sobre a embalagem em que o produto esta acondicionado: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, composicao, data de fabricacao ou lote, prazo/data de validade, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e segurança dos consumidores, e numero do Certificado de Aprovacao (CA) do Ministerio do Trabalho e Emprego. Atender a(s) norma(s) ABNT NBR vigente(s). Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem.		UND	70		R\$ -
TOTAL DO LOTE >>>>>						R\$ -
LOTE 05 - FERRAGENS E ABRASIVOS.						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CADEADO, 20 mm, em latao, trava simples, cilindro em latao, trafilado, mola e haste em aco inoxidavel, com duas chaves, anti-furto. Em conformidade com NBR vigente.		UNID	21		R\$ -
2	CADEADO, 25 mm, em latao, com trava dupla, cilindro em latao, trafilado, mola e haste em aco inoxidavel, com duas chaves. Em conformidade com NBR vigentes. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UNID	21		R\$ -
3	CADEADO, 30 mm, em latao, com trava dupla, cilindro em latao, trafilado, mola e haste em aco inoxidavel, com duas chaves, anti- furto, em conformidade com NBR vigentes.		UNID	21		R\$ -
4	CADEADO, 35 mm, em latao, com trava dupla, cilindro em latao, trafilado, mola e haste em aco inoxidavel, com duas chaves, anti- furto. Em conformidade com NBR vigentes. Embalagem com dados de identificacao do produto emarca do fabricante.		UNID	21		R\$ -
5	CADEADO, 40 mm, em latao, com trava dupla, cilindro em latao, trafilado, mola haste em aco inoxidavel, com duas chaves, anti furto. Em conformidade com NBR vigentes.		UNID	21		R\$ -
6	CADEADO, 45 mm, em latao, com trava dupla, cilindro em latao, trafilado, mola e haste em aco inoxidavel, com duas chaves, anti- furto.		UNID	25		R\$ -



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

7	CADEADO, 50 mm, em latao, com trava dupla, cilindro em latao, trefilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves. Em conformidade com NBR vigentes.	UNID	21	R\$	-
8	Cilindro para fechadura de latão com rotor Marca: Soprano Descrição: 1 Cilindro para fechadura com 2 chaves Indicado para fechaduras SOPRANO Especificações: Material do cilindro para fechadura: Zamac Acabamento do cilindro para fechadura:Polido	UND	14	R\$	-
9	Cilindro para fechadura externa 'STAM' com 60 mm em zamac Marca: Soprano Descrição: 1 Cilindro modelo ZANAC com 60 mm para fechadura e 2 chaves Indicado para fechaduras SOPRANO Possui acabamento cromado, que proporciona ótimo acabamento Especificações: Material do cilindro para fechadura: Zamac Acabamento do cilindro para fechadura: Cromado	UND	14	R\$	-
10	DOBRADIÇA, em aço galvanizado 3" polegadas. Embalagem com 02 und.	UND	28	R\$	-
11	DOBRADIÇA, em aço galvanizado 3.1/2 polegadas. Embalagem com 03 und.	UND	28	R\$	-
12	FECHADRUHA de embutir, para porta externa, em aço cromado, dimensões 21 cm (comprimento) x 7,30cm (profundidade) x 2,20 cm (espessura), com 02 chaves e 02 parafusos.	UND	35	R\$	-
13	FECHADRUHA de embutir, para porta interna, em aço cromado, dimensões 21 cm (comprimento) x 7,30cm (profundidade) x 2,20 cm (espessura), com 02 chaves e 02 parafusos.	UND	35	R\$	-
14	FECHADRUHA interna, em aço galvanizado, com duas chaves, tranca com duas voltas e maçaneta em L.	UND	35	R\$	-
15	FECHADURA de sobrepor, em aço, para porta externa, com puxador, trinco, lingueta, cilindro, caixa, tampa e contra-testa, com reversão de trinco, dimensoes conforme norma ABNT 13051. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	35	R\$	-
16	FECHADURA, de embutir, para porta interna, com tambor, de acordo com a norma NBR 14913, em aço cromado, para portas com espessura entre 30 e 40mm, com 02 chaves e 02 parafusos. Chapa testa em aço inox 304, contra chapa em aço inox 430, Backset de 45mm, Ferro serrilhado bipartido em aço bicromatizado.	UND	35	R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

17	FECHADURA, em aço cromado, de embutir, para porta interna, dimensões 21 cm (comprimento) x 7,30 cm (profundidade) x 2,20 cm (espessura), com 02 parafusos e 02 chaves. Em conformidade com NBR vigentes. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	35	R\$	-
18	FECHADURA, em aço galvanizado, interna, macaneta em L, tranca com 02 voltas e 02 chaves. Em conformidade com NBR vigente. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	35	R\$	-
19	FECHADURA, externa, em inox, dimensões: 18cm (comprimento) x 6cm (profundidade) x 2cm (espessura), macaneta em L, com 02 chaves e 02 parafusos. Em conformidade com NBR vigente. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	35	R\$	-
20	FERROLHO em metal, reforçado, dimensão de 3 polegadas", com furaco para cadeado de 30mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	28	R\$	-
21	FERROLHO, em aço galvanizado, tipo targeta, 1 1/2" polegadas, com parafusos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	28	R\$	-
22	FERROLHO, em aço galvanizado, tipo targeta, 2 polegadas, com parafusos. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	28	R\$	-
23	FERROLHO, em ferro cromado, fio redondo, 3 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	28	R\$	-
24	FERROLHO, em ferro cromado, fio redondo, 4 polegadas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	28	R\$	-
25	FERROLHO, em metal, movel, tipo gangorra, para armario embutido, dimensão 75mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	28	R\$	-
26	FERROLHO, em metal, reforçado, dimensão de 03", com furaco para cadeado de 20mm.	UND	28	R\$	-
27	FERROLHO, em metal, reforçado, dimensão de 06", com furaco para cadeado de 50mm.	UND	28	R\$	-
28	LIXA d'agua, Lixa Massa 225x275mm Grão150	UND	70	R\$	-
29	LIXA d'agua, Lixa Massa 225x275mm Grão 180	UND	70	R\$	-
30	LIXA d'agua, Lixa Massa 225x275mm Grão 220	UND	70	R\$	-
31	LIXA, d'agua, Lixa Massa 225x275mm Grão 100	UND	70	R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

32	LIXA, d'agua, Lixa Massa 225x275mm Grão 120	UND	70	R\$	-
33	LIXA, d'agua, Lixa Massa 225x275mm Grão 80	UND	70	R\$	-
34	LIXA, para FERRO 225x275mm Nº 120	UND	70	R\$	-
35	LIXA, para FERRO 225x275mm Nº 150	UND	70	R\$	-
36	LIXA, para FERRO 225x275mm Nº 180	UND	70	R\$	-
37	LIXA, para FERRO 225x275mm Nº 200	UND	70	R\$	-
38	LIXA, para FERRO 225x275mm Nº 220	UND	70	R\$	-
39	PARAFUSO, cabeça sextavada, em latao, com bucha S10, para fixacao de vaso sanitario. Em conformidade com NBR vigentes.	UND	70	R\$	-
40	PARAFUSO, cabeça sextavada, em latao, com bucha S8, para fixacao em lavatorio. Em conformidade com NBR vigentes.	UND	70	R\$	-
41	PORTA, cadeado, em aco galvanizado, 2 1/2 polegadas.	UND	35	R\$	-
42	PORTA, cadeado, em aco galvanizado, para cadeado de 50mm.	UND	35	R\$	-
43	PORTA, cadeado, em metal niquelado, na dimensao de 1 1/2".	UND	35	R\$	-
44	PORTA, cadeado, em zinco, dimensoes 300 mm x 3/12 polegadas.	UND	35	R\$	-
45	PREGO, de ferro 15 x 18 (1.1/2 x 13) com cabeça	KG	53	R\$	-
46	PREGO, de ferro 18 x 27 2.1/2 x 10 com cabeça	KG	53	R\$	-
47	PREGO, de ferro 12 x 12 com cabeça	KG	53	R\$	-
48	PREGO, de ferro 12 x 12 sem cabeça	KG	53	R\$	-
49	PREGO, de ferro 13 x 15 (1.1/4 x 15) com cabeça	KG	53	R\$	-
50	PREGO, de ferro 15 x 15 (1.1/4 x 13) com cabeça	KG	53	R\$	-
51	PREGO, de ferro 17 x 21 (2 x 11) com cabeça	KG	53	R\$	-
52	PREGO, de ferro 17 x 27 2.1/2 x 11 com cabeça	KG	53	R\$	-
53	PREGO, de ferro 17 x 30 2.3/4 x 11 com cabeça	KG	53	R\$	-
54	PREGO, de ferro 18 x 30 2.3/4 x 10 com cabeça	KG	53	R\$	-
55	PREGO, de ferro 19 x 30 2.3/4 x 9 com cabeça	KG	53	R\$	-
56	PREGO, de ferro 19 x 36 2.1/4 x 9 com cabeça	KG	53	R\$	-
57	PREGO, de ferro 20 x 42 3.3/4 x 7 com cabeça	KG	53	R\$	-
58	PREGO, de ferro 20 x 48 4.1/4 x 7 com cabeça	KG	53	R\$	-
59	PREGO, de ferro 22 x 42 3.3/4 x 5 com cabeça	KG	53	R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

60	PREGO, de ferro 22 x 45 4 x 5 com cabeça		KG	63		R\$	-
61	PREGO, de ferro 25 x 72 6.1/2 x 2 com cabeça		KG	53		R\$	-
62	PREGO, de ferro, sem cabeça, 1 1/2 x 13 polegadas.		KG	53		R\$	-
63	PREGO, de ferro, sem cabeça, dimensoes 1 1/2 x 13 polegadas		KG	53		R\$	-
64	PREGO, de ferro, sem cabeça, dimensoes 3/4 x 17 polegadas		KG	53		R\$	-
65	PREGO, galvanizado, com borracha de vedacao, 18 x 30 polegadas, para telha.		UND	53		R\$	-
66	PREGO, para telha, com arruela, 2 1/2 polegadas x 10, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UND	53		R\$	-
67	PREGO, sem cabeça, em aco, dimensoes 3/4 x 17 polegadas		KG	53		R\$	-
68	PREGO, de ferro, sem cabeça, 1 x 16 polegadas.		KG	53		R\$	-
69	TRELIÇA, TG8L Aço CA-60 Nervurado 6x4,2x4,2mm		M	1400		R\$	-
TOTAL DO LOTE >>>>>						R\$	-

LOTE 06 - FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Esmerilhadeira 4.1/2 polegadas - 700w de potencia x 220v		Unid.	2		R\$ -
2	FURADEIRA, impacto, potência de 500w, madril 13MM X 220V		Unid.	2		R\$ -
3	PARAFUSADEIRA, e Furadeira à Bateria GSR1000 Smart 12V com maleta		Unid.	2		R\$ -
4	ROCADEIRA, lateral, a gasolina, motor 2 tempos (gasolina + oleo), potencia 1,7kw (2,3 DIN-PS), cilindrada 35.2cm3, capacidade do tanque de combustivel 580ml, peso 7,7kg, rotacao da marcha lenta de 2.800rpm, rotacao maxima de 12.500 rpm, com conjunto de corte com fio de nylon e lamina de 3 pontas em aco de blindagem. Garantia minima de 1 ano.(Referência de marca stihl ou similar)		Unid.	2		R\$ -
5	Serra Circular 7.1/2 Polegadas x 1.500W de porenca x 220 V		Unid.	2		R\$ -
6	Serra Marmore GDC 150 - 1.500W de potencia x 220V		Unid.	2		R\$ -
TOTAL DO LOTE >>>>>						R\$ -

LOTE 07 - FERRAMENTAS MANUAIS E PARA USO EM MAQUINAS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ALICATE, Universal 8" com cabo isolado		Unid.	18		R\$ -



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

2	ARCO, de serra, em aço, regulável, para lâmina de serra de 10 e 12 polegadas tensionada por uma porca borboleta, acompanhada de uma lâmina de serra de 12 polegadas, cabo revestido em material plástico. A marca do produto deverá estar gravada no cabo.	Unid.	18	R\$	-
3	BROCA de aço rápido, 1/2 polegada.	Unid.	25	R\$	-
4	BROCA de aço rápido, 1/4 polegadas.	Unid.	25	R\$	-
5	BROCA de aço rápido, 3/8 polegadas.	Unid.	25	R\$	-
6	BROCA de aço rápido, 5/16 polegadas.	Unid.	25	R\$	-
7	BROCA, de aço rápido, 1/16 polegada.	Unid.	25	R\$	-
8	BROCA, de aço rápido, 3/16 polegadas.	Unid.	25	R\$	-
9	BROCA, de aço rápido, 5/32 polegadas.	Unid.	25	R\$	-
10	BROCA, de aço rápido, 7/16 polegadas.	Unid.	25	R\$	-
11	BROCA, de aço rápido, 9/64 polegadas	Unid.	25	R\$	-
12	BROCA, de aço rápido, dimensões 9/32 polegadas	Unid.	25	R\$	-
13	BROCA, de vidia de 09 mm, para concreto.	Unid.	25	R\$	-
14	BROCA, de vidia, de 1/2 polegadas ou 13mm, para concreto	Unid.	25	R\$	-
15	BROCA, de vidia, de 1/4 polegadas, para concreto.	Unid.	25	R\$	-
16	BROCA, de vidia, de 13/32 polegadas ou 10mm, para concreto	Unid.	25	R\$	-
17	BROCA, de vidia, de 15/64 polegadas ou 6mm, para concreto	Unid.	25	R\$	-
18	BROCA, de vidia, de 5 mm, para concreto.	Unid.	25	R\$	-
19	BROCA, de vidia, de 5/16 polegadas ou 8mm, para concreto	Unid.	25	R\$	-
20	BROCA, em aço, para furação em madeira, 10mm	Unid.	25	R\$	-
21	BROCA, em aço, para furacao em madeira, 6mm	Unid.	25	R\$	-
22	BROCA, em aço, para furação em madeira, 8mm	Unid.	25	R\$	-
23	BROCHA, em nylon retangular. 18cm de largura com 8cm de profundidade com monofilamento bicolor. Aplicação: pinturas com cal e limpezas gerais	Unid.	25	R\$	-
24	CABEÇOTE, de corte para fio, modelo compatível com Roçadeira Stihl Fs 80 Fs160 Fs220 Fs280 Fs290	Unid.	32	R\$	-
25	CABO, em madeira, para cavador reto, enxada e pa, comprimento de 1,40 metros.	Unid.	18	R\$	-
26	CABO, em madeira, para enxadão comprimento de 1,20 metros.	Unid.	18	R\$	-
27	CABO, em madeira, para foice comprimento de 1,20 metros.	Unid.	18	R\$	-
28	CABO, em madeira, para picareta comprimento de 1,20 metros.	Unid.	18	R\$	-
29	CARRETEL, Nylon Quadrado Para Roçadeira Stihl FS 80 Fs160 Fs220 Fs280 Fs290(Rolo com 100m)	Unid.	18	R\$	-
30	CARRO, de mão, capacidade mínima 50 litros, caçamba em aço SAE 1010/1020, com pneu de câmara seca	Unid.	35	R\$	-
31	CARRO, de mão, capacidade para 80 litros, estrutura em ferro, com pneu com camara.	Unid.	35	R\$	-
32	CARRO, de mão, extra forte capacidade 60 litros, caçamba em aço de alta densidade, com 01(um) pneu de borracha com camara.	Unid.	35	R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

33	CAVADEIRA, duplo, 77568/813 em aco carbono, articulado, com cabo em madeira : - Comprimento do cabo: 150 cm, podendo variar +/-10% - Comprimento total: 174,3 cm, podendo variar +/-10%.Comprimento das garras: 24cm	Unid.	28	R\$	-
34	CAVADEIRA, duplo, tipo lighth, 77566 / 503 em aco carbono, articulado, com cabo em madeira : - Comprimento do cabo: 150 cm, podendo variar +/-10% - Comprimento total: 174,3 cm, podendo variar +/-10%	Unid.	18	R\$	-
35	CHAVE de fenda, 1/8 x 6 polegadas, haste em aco carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno.	Unid.	18	R\$	-
36	CHAVE de fenda, 5/16 x 4 polegadas, haste em aco carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno.	Unid.	18	R\$	-
37	CHAVE de fenda, 5/16 x 8 polegadas, haste em aco carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	Unid.	18	R\$	-
38	CHAVE, Grifo, em aço carbono forjado 24" Polegadas	Unid.	4	R\$	-
39	CHAVE, Grifo, em aço carbono forjado 18" Polegadas	Unid.	4	R\$	-
40	CHAVE, Grifo, em Aço carbono forjado 12" Polegadas	Unid.	4	R\$	-
41	CHAVE, Grifo, em aço carbono forjado 14" Polegadas	Unid.	4	R\$	-
42	CHAVE, ponta philips , 3/8 x 6 polegadas, haste em aco carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno.	Unid.	11	R\$	-
43	CHAVE, ponta philips 1/4 x 8 polegadas, haste em aco carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno.	Unid.	21	R\$	-
44	CHAVE, ponta philips 1/8 x 5 polegadas, haste em aco carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno.	Unid.	21	R\$	-
45	CHAVE, ponta philips 3/16 x 6 polegadas, haste em aco carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	Unid.	21	R\$	-
46	CHAVE, ponta philips, 1/4 x 6 polegadas, haste em aco carbono temperado, acabamento niquelado, cabo injetado em polipropileno.	Unid.	21	R\$	-
47	DISCO, de corte diamantado, a agua, para corte de amostras de granito, diametro 110 mm Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	Unid.	14	R\$	-
48	DISCO, de corte, diamantado, a seco em pedras, diametro de 04 polegadas Embalagem: com dados de identificacao do produto e marca do fabricante	Unid.	18	R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

49	DISCO, de corte, diamantado, diametro do disco 110mm, espessura de 3mm, diametro do furo 22mm, para ceramica e marmore. Em conformidade com NBR vigente. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	Unid.	21	R\$	-
50	DISCO, de corte, diamantado, diametro do disco 115mm, diametro do furo 22mm, para ceramica e marmore, de acordo com a NBR vigente. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	Unid.	21	R\$	-
51	DISCO, de desbaste, em aco, abrasivo, dimensoes 178 x 3,2 x 22,2 mm Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	Unid.	21	R\$	-
52	DISCO, de serra circular de metal, com 24 dentes. Diametro 110mm (4.3/8"), diametro do furo 20mm. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	Unid.	21	R\$	-
53	DISCO, Desbaste em aço 4.1/2x1/4x7/8 Polegadas. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	Unid.	21	R\$	-
54	DISCO, em metal, de desbaste para lixadeira, n 35	Unid.	21	R\$	-
55	ENXADA, tipo estreita, em aco carbono, diametro do olho redondo de 38 mm, cabo de madeira com 130 cm, variacao dimensional de +/- 10%. As seguintes informacoes deverao se coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, bem como sobre a segurancia dos consumidores.	Unid.	35	R\$	-
56	ENXADA, tipo larga em aço carbono, diâmetro do olho redondo de 38 mm, cabo de madeira com 130 cm, variação dimensional de +/- 10%	Unid.	35	R\$	-
57	ENXADAO, estreito, em aco carbono, largura de 11cm, variacao dimensional de +/- 10%, diametro do olho redondo de 38 mm, cabo de madeira, comprimento mínimo de 130 cm. As seguintes informacoes deverao se coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, bem como sobre a segurancia dos consumidores.	Unid.	35	R\$	-
58	EXTENSOR, cabo c/2 m para rolo de pintura	Unid.	21	R\$	-
59	EXTENSOR, cabo c/3 m para rolo de pintura	Unid.	21	R\$	-
60	FACAO, de 12 polegadas, lamina em aco carbono SAE 1070, sem bainha.	Unid.	35	R\$	-
61	FACAO, de 18 polegadas, lamina em aco carbono SAE 1070, sem bainha.	Unid.	35	R\$	-
62	FACAO, de 22 polegadas, lamina em aco carbono SAE 1070, sem bainha.	Unid.	35	R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

63	FOICE, para roçagem em aço carbono, com cabo em madeira, dimensão 90 cm, peso 1,8 Kg. As seguintes informações deverão ser coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, bem como sobre a segurança dos consumidores.	Unid.	14	R\$	-
64	LÂMINA, Para Serra Manual Bimetal - Bs1232	Unid.	53	R\$	-
65	LIMA, para amolar, chata, triangular, de 05 plegadas	Unid.	70	R\$	-
66	LIMA, para enxada, Forjada em aço especial (DIN 130 Cr2), proporciona maior durabilidade, C/cabo plástico, Têmpera integral com dureza de 63 - 67 HRC.- Ferramenta ideal para afiação de enxadas e facões.- Camada especial anticorrosiva. Dentes em ângulo de 66°.	Unid.	70	R\$	-
67	MARRETA, em aço carbono forjado, com cabo, de 1 Kg, de acordo com a NBR vigentes	Unid.	18	R\$	-
68	MARRETA, em aço carbono forjado, com cabo, de 2 kg, de acordo com NBR vigentes	Unid.	18	R\$	-
69	MARRETA, em aço carbono forjado, com cabo, de 500 g.	Unid.	14	R\$	-
70	MARRETA, em borracha de 220g, diâmetro de 2 polegadas, com cabo de madeira, comprimento 25cm.	Unid.	14	R\$	-
71	MARTELO, tipo unha, em aço, com 23 mm de diâmetro podendo variar +/- 2%, cabo em madeira, de acordo com NBR vigentes.	Unid.	18	R\$	-
72	PA, de bico, em aço carbono, com cabo reto em madeira. - Comprimento total: 150,3 cm, podendo variar +/- 5% - Tamanho do cabo: 120 cm, podendo variar +/- 5% - Largura da pa: 27 cm, podendo variar +/- 5% Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Unid.	53	R\$	-
73	PA, estreita, para jardinagem, em aço, com cabo em madeira, 14 cm de comprimento, com variação dimensional em +/- 5%.	Unid.	53	R\$	-
74	PA, para lixo, articulada, com tampa e corpo em plástico resistente, cabo em alumínio, comprimento de 70 cm podendo variar em +/- 5%.	Unid.	53	R\$	-
75	PÁ, quadrada. 03, Aço carbono com cabo de madeira 71 cm 77464/949 -	Unid.	53	R\$	-
76	Peneira, material aço, borda em plástico, formato redondo, tipo malha fina, diâmetro aproximado 60 cm, aplicação areia grossa/café em grãos/ areia média/ feijão.	Unid.	53	R\$	-
77	PICARETA, em aço forjado, modelo alviao, cabo de madeira, comprimento mínimo 90 cm Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante	Unid.	35	R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

78	PICARETA, em aco forjado, modelo chibanca, cabo de madeira, comprimento minimo 43 cm Etiqueta com dados de indentificacao do produto e marca do fabricante		Unid.	35		R\$	-	
79	RASTELO, em plastico, dimensoes 40 cm (altura) x 40 cm (largura), cabo de madeira com 1,20 m, para servicos de jardinagem.		Unid.	53		R\$	-	
80	SERROTE, lamina em aco, temperado, cabo de madeira ergonomico e envernizado, 20 polegadas. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		Unid.	18		R\$	-	
81	TORQUES, em aco carbono temperado, acabamento niquelado, de corte, 12 polegadas. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		Unid.	18		R\$	-	
TOTAL DO LOTE >>>>>							R\$	-
LOTE 08 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
1	ADITIVO, impermeabilizante para concretos e argamassas .Embalagem com 900 ml		UND	25		R\$	-	
2	ADITIVO, impermeabilizante para concretos e argamassas. Embalagem com 18 L		UND	35		R\$	-	
3	ADITIVO, impermeabilizante para concretos e argamassas. Embalagem com 3,6 L		UND	18		R\$	-	
4	AREIA tipo media, lavada, para construcao		M3	210		R\$	-	
5	AREIA, tipo fina, arenoso, amarelo para manutenção de vias publicas		M3	210		R\$	-	
6	AREIA, tipo fina, lavada, para construcao		M3	210		R\$	-	
7	AREIA, tipo grossa, lavada, para construcao		M3	210		R\$	-	
8	ARGAMASSA, tipo AC1, para assentamento ceramico. Embalagem: saco com 20 Kg, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		SC	350		R\$	-	
9	ARGAMASSA, tipo AC2, para assentamento ceramico. Embalagem: Saco de 20 kg, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.		SC	175		R\$	-	
10	ARGAMASSA, tipo AC3, para assentamento piso. Embalagem: Saco de 20 kg, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.		SC	175		R\$	-	
11	BALDE, material zinco, capacidade 10 L, formato cilíndrico, para construção civil. Com pegador no fundo.		UNID	70		R\$	-	



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

12	BALDE, plastico, para concreto, indicado para construção civil, capacidade 12 litros, com graduação interna, polietileno de alta densidade, alta resistencia a impacto, paredes e fundo reforçados, com alca, reforço no encaixe da alca. Com pegador no fundo. As seguintes informacoes deverao ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UNID	70	R\$	-
13	BALDE, plastico, para concreto, indicado para construção civil, capacidade 20 litros, com graduação interna, polietileno de alta densidade, alta resistencia a impacto, paredes e fundo reforçados, com alca, reforço no encaixe da alca. Com pegador no fundo. As seguintes informacoes deverao ser impressas e coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto e capacidade.	UNID	70	R\$	-
14	BLOCO de ceramica, 08 furos, dimensoes 19cm x 19cm x 9cm.	M	63.000	R\$	-
15	Bloco EPS isopor, tipo MR,medidas 1m x 33cm x 7cm para laje.	UND	1.050	R\$	-
16	CAIXA, de agua, em FIBRA DE VIDRO, com tampa, com capacidade de 10.000 litros, de acordo com NBR's vigentes.	UND	11	R\$	-
17	CAIXA, de agua, em FIBRA DE VIDRO, com tampa, com capacidade de 20.000 litros, de acordo com NBR's vigentes.	UND	11	R\$	-
18	CAIXA, de agua, em polietileno, com tampa, com capacidade de 1.000 litros, de acordo com NBR's vigentes	UND	18	R\$	-
19	CAIXA, de agua, em polietileno, com tampa, com capacidade de 2.000 litros, de acordo com NBR's vigentes.	UND	14	R\$	-
20	CAIXA, de agua, em polietileno, com tampa, com capacidade de 250 litros, de acordo com NBR's vigentes.	UND	14	R\$	-
21	CAIXA, de agua, em polietileno, com tampa, com capacidade de 3.000 litros, de acordo com NBR's vigentes.	UND	14	R\$	-
22	CAIXA, de agua, em polietileno, com tampa, com capacidade de 5.000 litros, de acordo com NBR's vigentes.	UND	14	R\$	-
23	CAIXA, de agua, em polietileno, com tampa, com capacidade de 500 litros, de acordo com NBR's vigentes.	UND	14	R\$	-
24	CAIXA, de agua, empolietileno, com tampa, capacidade 310 litros, de acordo com NBR's vigentes.	UND	14	R\$	-
25	CAIXA, de descarga 6,8 litros s/engate, dimensões aproximadas do produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 37,1 x 30,6 x 14,5 cm	UND	35	R\$	-
26	CAL, branco, fino, para pintura. Embalagem contendo 5 kg, devendo conter dados da marca e do fabricante	SC	1.050	R\$	-
27	CIMENTO, cinza comum tipo por Portland CP II embalagem:saco com 50kg	SC	2.450	R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

28	CUMEEIRA, de fibrocimento, ondulada, amianto, dimensoes 1,100 x 65,500mm, inclinacao 15 graus, espessura minima 6mm.		UND	53		R\$ -
29	CUMEMEIRA, cerâmica, tipo PLAN, 1ª qualidade.		UND	158		R\$ -
30	EMENDA, para forro em PVC, na cor branca.Tipo H, com 6 m		UND	70		R\$ -
31	FORRO, em PVC, na cor branca, dimensoes 200 mm (largura) x 6000 mm (comprimento).		M ²	123		R\$ -
TOTAL DO LOTE >>>>>						R\$ -
LOTE 09 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Janela Veneziana com grade elo 1m x 1 m x 12 cm		UND	35		R\$ -
2	JANELA, Veneziana com grade elo 1,20m x 1 m x 12 cm		UND	35		R\$ -
3	LAGE, Pre-Moldada		M ²	175		R\$ -
4	LAJOTA, de Ceramica medidas 33x19x8cm		UND	7.000		R\$ -
5	LINHA, para pedreiro, trançada, rolo com 100m		UND	14		R\$ -
6	LONA, plastica AMARELA 4x100m Comercial com 100Mic, caracteristicas: Medidas do rolo(m): 4 x100; Espessura aproximada (mic): +-60;tipo comercial unidade; bobina		BOBINA	5		R\$ -
7	LONA, plastica AMARELA 6x100m Comercial com 100Mic, caracteristicas: Medidas do rolo(m): 6 x100; Espessura aproximada (mic):+-60; Tipo: Comercial Unidade: Bobina		BOBINA	5		R\$ -
8	LONA, plastica AMARELA 8x100m Comercial com 100Mic, caracteristicas: Medidas do rolo(m): 8 x100; Espessura aproximada (mic): +-60; Tipo: Comercial Unidade: Bobina		BOBINA	5		R\$ -
9	LONA, plastica preta 4x100m Comercial com 100Mic, caracteristicas: Medidas do rolo(m): 4 x100; Espessura aproximada (mic): +-60; Tipo: Comercial Unidade: Bobina		BOBINA	5		R\$ -
10	LONA, plastica preta 6x100m Comercial com 100Mic, caracteristicas: Medidas do rolo(m): 6x100; Espessura aproximada (mic): +-60; Tipo: Comercial Unidade: Bobina		BOBINA	5		R\$ -
11	LONA, plastica preta 8x100m Comercial com 100Mic, caracteristicas: Medidas do rolo(m): 8x100; Espessura aproximada (mic): +-60; Tipo: Comercial Unidade: Bobina		BOBINA	2		R\$ -
12	MOLDURA, tipo colonial, branca, 6 (seis) metros, para forro de PVC.		UND	175		R\$ -
13	PEDRA BRITADA, nº 0 ou pedrisco de fragmento de rochas como granito, gnaiss e calcário, dentre outras. A NBR 7.211 - utilizada na fabricação de concretos, no lastro de rodovias e outras obras da construção civil.Agregados para Concreto, por exemplo, empregada na fabricação de vigas e vigotas, lajes pré-moldadas, tubos, blocos de concreto intertravado, jateamento em túneis e acabamentos em geral, com dimensões de 4,8 mm a 9,5 mm.		M ³	280		R\$ -
14	PEDRA BRITADA, nº 1 de fragmento de rochas como granito, gnaiss e calcário, dentre outras. A NBR 7.211 - utilizada na fabricação de concretos, mede no máximo 19		M ³	280		R\$ -



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

	mm, é a mais usada na construção civil, em colunas, vigas e lajes. .					
15	PEDRA BRITADA, nº 2 de fragmento de rochas como granito, gnaiss e calcário, dentre outras. A NBR 7.211 - é indicada para concretos que exigem mais resistência, assim como para a construção de fundações e pisos mais espessos.com dimensões de 19 mm a 25 mm.	M³	280		R\$	-
16	PERFIL, plastilon PVC rígido, branco, 6 m para sustentação de forro pvc.	UND	175		R\$	-
17	PIA, 0,60 cm x 1,20 m para cozinha em aço inox	UND	11		R\$	-
18	PIA, 0,60 cm x 1,20 m para cozinha. Material: fibra sintetica esmaltada	UND	11		R\$	-
19	PIA, 0,60 cm x 1,50 m para cozinha em aço inox	UND	11		R\$	-
20	PIA, 0,60cm x 1,50m. Material: fibra sintetica esmaltada	UND	11		R\$	-
21	PIA, 0,60cm x 2.00m Para cozinha .Material: fibra sintetica esmaltada	UND	11		R\$	-
22	PIA, 0,60cm x 200m. Para cozinha, material em aço inox	UND	11		R\$	-
23	PISO, ceramico, esmaltado brilhante, tipo A, anti-derrapante, resistencia PEI-5, dimenssao 41 x 41cm, na cor branco	M²	11		R\$	-
24	PISO, ceramico, esmaltado, classe A, PEI-4, dimensoes 44 x 44 cm, cor branca.	M²	280		R\$	-
25	PISO, cerâmico, esmaltado, tipo A, fator de resistência PEI-5, dimensões 30 x 30 cm.	M²	280		R\$	-
26	PISO, ceramico, tipo A, anti-derrapante, resistencia PEI-5, dimensoes 45 x 45 cm, na cor branco.	M²	280		R\$	-
27	PISO, ceramico, tipo A, esmaltado, resistencia PEI-4, dimensoes 50 x 50 cm, cor branco, em conformidade com NBR vigente	M²	280		R\$	-
28	PORTA, de ferro de abrir, 01 folha, veneziana. 0,80cm x 2,10m x 12cm - ESQUERDA	UND	28		R\$	-
29	PORTA, de madeira macica, com almofada, dimensoes 210 x 80 cm.	UND	28		R\$	-
30	PORTA, de madeira, semi-oca, lisa, para interior, dimensoes 210 x 0,60 cm, revestida com laminado melaminico.	UND	28		R\$	-
31	PORTA, de madeira, semi-oca, lisa, para interior, dimensoes 210 x 80 cm, revestida com laminado melaminico.	UND	28		R\$	-
32	PORTA, em ferro de abrir, 01 folha, veneziana. 0,60cm x 2,10m x 12cm - ESQUERDA	UND	28		R\$	-
33	PORTA, em ferro de abrir, 01 folha, veneziana. 0,60cm x 2,10m x 12cm - DIREITA	UND	28		R\$	-
34	PORTA, em ferro de abrir, 01 folha, veneziana. 0,70cm x 2,10m x 12cm - DIREITA	UND	28		R\$	-
35	PORTA, em ferro de abrir, 01 folha, veneziana. 0,70cm x 2,10m x 12cm - ESQUERDA	UND	28		R\$	-
36	PORTA, em ferro de abrir, 01 folha, veneziana. 0,80cm x 2,10m x 12cm - DIREITA	UND	28		R\$	-
TOTAL DO LOTE >>>>>					R\$	-
LOTE 10 - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL						



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PORTA, sanfonada, de PVC, com trinco, nas dimensoes 210 x 80cm.		UND	28		R\$ -
2	REGADOR, plastico resistente a impacto, crivo fino, bico tipo chuveiro, capacidade 10 litros. Produto com etiqueta contendo dados de identificacao do produto e marca do fabricante		UND	18		R\$ -
3	REJUNTE, flexivel para rejunte de pisos e revestimentos ceramicos, saco 01 kg		KG	280		R\$ -
4	REVESTIMENTO, ceramico, tipo A, liso, dimensao 25 x 34cm, na cor branco		M ²	1.050		R\$ -
5	REVESTIMENTO, ceramico, tipo A, liso, dimensao 25 x 45cm, na cor branco		M ²	1.050		R\$ -
6	SOLVENTE, e removedor aguarrás, indicado para diluição de esmalte sintético e verniz.Embalagem: lata com 900ml.		UND	28		R\$ -
7	SOLVENTE, e removedor THINNER, indicado para diluição de esmalte sintético e verniz.Embalagem: lata com 1 L		UND	28		R\$ -
8	SOLVENTE, e removedor THINNER, indicado para diluição de esmalte sintético e verniz.Embalagem: lata com 5 L		UND	28		R\$ -
9	Tampa para caixa de agua, em polietileno, de 2.000 litros, de acordo com NBR's vigentes.		UND	4		R\$ -
10	Tampa para caixa de agua, em polietileno, de 5.000 litros, de acordo com NBR's vigentes.		UND	4		R\$ -
11	Tampa para caixa de agua, em fibra, de 10.000 litros, de acordo com NBR's vigentes.		UND	4		R\$ -
12	Tampa para caixa de agua, em fibra, de 20.000 litros, de acordo com NBR's vigentes.		UND	4		R\$ -
13	Tampa para caixa de agua, em polietileno, de 1.000 litros, de acordo com NBR's vigentes.		UND	7		R\$ -
14	Tampa para caixa de agua, em polietileno, de 250 litros, de acordo com NBR's vigentes.		UND	7		R\$ -
15	Tampa para caixa de agua, em polietileno, de 3.000 litros, de acordo com NBR's vigentes.		UND	4		R\$ -
16	Tampa para caixa de agua, em polietileno, de 310 litros, de acordo com NBR's vigentes.		UND	4		R\$ -
17	Tampa para caixa de agua, em polietileno, de 500 litros, de acordo com NBR's vigentes.		UND	4		R\$ -
18	TELHA, ceramica, tipo americana, cor vermelha, dimensoes 4300 x 2600 mm, com trava.		UND	8.750		R\$ -
19	TELHA, ceramica, tipo canal colonial, cor vermelha, dimensoes 16 x 46 cm,		UND	14.000		R\$ -
20	TELHA, cerâmica, tipo PLAN, 1ª qualidade.		UND	12.250		R\$ -
21	TELHA, em fibrocimento, ondulada, amianto dimensoes 1100 x 2440mm, espessura 6 mm.		UND	70		R\$ -
22	TELHA, em fibrocimento, ondulada, amianto dimensoes 1100 x 3660mm, espessura 6 mm.		UND	70		R\$ -
23	TELHA, em fibrocimento, ondulada, amianto, dimensoes 1100 x 1830 mm, espessura 6 mm. Em conformidade com NBR vigente.		UND	210		R\$ -
24	TELHA, em fibrocimento, ondulada, amianto, dimensoes 244MM x 055mm, espessura 4mm.		UND	210		R\$ -



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

25	VASSOURA, cerdas em nylon, tipo gari, base retangular em madeira largura 340 mm, com suporte em ferro, cabo em madeira, podendo ter variacao dimensional de +/- 5%. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco e composicao. Registro obrigatorio no IBAMA para produtos enquadrados de uso preservativo de madeira, conforme Instrucao(oes) Normativa(s) e Norma(s) vigente(s).		UND	140		R\$	-
26	VASSOURA, cerdas em pelo, base retangular largura 300 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variacao dimensional de +/- 5%, com ponteira plastica rosqueavel. As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente no produto ou impressas no rotulo pelo fabricante e colada diretamente no produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco e composicao.		UND	140		R\$	-
27	VITRÔ, Basculante Alumínio CANELADO 1x1m COM VIDRO		UND	28		R\$	-
28	VITRÔ, Basculante Alumínio CANELADO 40x40 COM VIDRO		UNID	28		R\$	-
29	VITRÔ, Basculante Alumínio CANELADO 50x50 cm COM VIDRO		UNID	28		R\$	-
30	VITRÔ, Basculante Alumínio CANELADO 60x60 cm COM VIDRO		UNID	28		R\$	-
31	VITRÔ, Basculante Alumínio CANELADO 80x80 cm		UND	28		R\$	-
TOTAL DO LOTE >>>>>						R\$	-

LOTE 11 - MATERIAL HIDRÁULICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADAPTADOR, uso rede hidraulica, em PVC, 20 mm x 1/2 polegadas, LR (liso x rosca), para agua fria, de acordo com a NBR vigentes		UND	70		R\$ -
2	ADAPTADOR, uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm x 3/4 polegadas, soldavel curto com bolsa e rosca para registro, de acordo com a NBR vigente.		UND	70		R\$ -
3	ADAPTADOR, uso rede hidraulica, em PVC, 32 mm x 1 polegada, LR (liso x rosca), para agua fria, de acordo com a NBR vigentes		UND	70		R\$ -
4	ADAPTADOR, uso rede hidraulica, em PVC, 40 mm x 1 1/4 polegada, LR (liso x rosca), para agua fria, de acordo com a NBR vigentes		UND	70		R\$ -
5	ADAPTADOR, uso rede hidraulica, em PVC, 50 mm x 1 1/2 polegadas, LR (liso x rosca) , para agua fria, de acordo com a NBR vigentes		UND	70		R\$ -
6	ADAPTADOR, uso rede hidraulica, em PVC, 60 mm x 2 polegadas, LR (liso x rosca), para agua fria, de acordo com a NBR vigentes		UND	70		R\$ -



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

7	ANEL, de borracha vedacao para esgoto, 100 mm. Em conformidade com a NBR vigente.		UND	70		R\$	-
8	ANEL, de borracha vedacao para esgoto, 150 mm. Em conformidade com a NBR vigente.		UND	70		R\$	-
9	ANEL, de borracha vedacao para esgoto, 60 mm. Em conformidade com a NBR vigente.		UND	70		R\$	-
10	ANEL, de borracha vedacao para esgoto, 75mm. Em conformidade com a NBR vigente.		UND	70		R\$	-
11	ANEL, de vedacao, da parte inferior do vaso sanitario, tamanho padrao. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UND	70		R\$	-
12	BOIA, para reservatório de agua, em PVC, de 20mm. Embalagem devera trazer dados de identificacao do produto e marca do fabricante.			70		R\$	-
13	BOIA, para reservatório de agua, em PVC, de 25mm. Embalagem devera trazer dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UND	70		R\$	-
14	BUCHA, de reducao, uso rede hidraulica, em PVC, 100 X 50 longa, ESGOTO De acordo com.a NBR VIGENTES		UND	53		R\$	-
15	BUCHA, de reducao, uso rede hidraulica, em PVC, 100 X 75 longa, ESGOTO De acordo com.a NBR VIGENTES		UND	53		R\$	-
16	BUCHA, de reducao, uso rede hidraulica, em PVC, 25 X 20mm, soldavel, longa De acordo com a NBR VIGENTES		UND	53		R\$	-
17	BUCHA, de reducao, uso rede hidraulica, em PVC, 40 X 20mm, soldavel, longa De acordo com a NBR VIGENTES		UNID	53		R\$	-
18	BUCHA, de reducao, uso rede hidraulica, em PVC, 40 X 25 mm, soldavel, longa De acordo com a NBR VIGENTES		UNID	53		R\$	-
19	BUCHA, de reducao, uso rede hidraulica, em PVC, 40 X 32 mm, soldavel, longa De acordo com a NBR VIGENTES		UNID	53		R\$	-
20	BUCHA, de reducao, uso rede hidraulica, em PVC, 50 X 20mm, soldavel, longa De acordo com a NBR VIGENTES		UNID	53		R\$	-
21	BUCHA, de reducao, uso rede hidraulica, em PVC, 50 X 25mm, soldavel, longa De acordo com a NBR VIGENTES		UNID	53		R\$	-
22	BUCHA, de reducao, uso rede hidraulica, em PVC, 50 X 32mm, soldavel, longa De acordo com a NBR VIGENTES		UNID	53		R\$	-
23	BUCHA, de reducao, uso rede hidraulica, em PVC, 50 X 40 longa, ESGOTO De acordo com.a NBR VIGENTES		UND	53		R\$	-
24	BUCHA, de reducao, uso rede hidraulica, em PVC, 50 X 40mm, soldavel, longa De acordo com a NBR VIGENTES		UNID	53		R\$	-
25	BUCHA, de reducao, uso rede hidraulica, em PVC, 60 X 20mm, soldavel, longa De acordo com a NBR VIGENTES		UNID	53		R\$	-
26	BUCHA, de reducao, uso rede hidraulica, em PVC, 60 X 25mm, soldavel, longa De acordo com a NBR VIGENTES		UNID	53		R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

27	BUCHA, de reducao, uso rede hidraulica, em PVC, 60 X 32mm, soldavel, longa De acordo com a NBR VIGENTES		UNID	53		R\$	-
28	BUCHA, de reducao, uso rede hidraulica, em PVC, 60 X 40mm, soldavel, longa De acordo com a NBR VIGENTES		UNID	53		R\$	-
29	BUCHA, de reducao, uso rede hidraulica, em PVC, 60 X 50mm, soldavel, longa De acordo com a NBR VIGENTES		UNID	53		R\$	-
30	CAP, uso rede hidraulica soldavel, em PVC,20 mm, para agua fria, de acordo com as normas vigentes		UND	53		R\$	-
31	CAP, uso rede hidraulica soldavel, em PVC,25 mm, para agua fria, de acordo com as normas vigentes		UND	53		R\$	-
32	CAP, uso rede hidraulica soldavel, em PVC,32 mm, para agua fria, de acordo com as normas vigentes		UND	53		R\$	-
33	CAP, uso rede hidraulica soldavel, em PVC,40 mm, para agua fria, de acordo com as normas vigentes		UND	53		R\$	-
34	CAP, uso rede hidraulica soldavel, em PVC,50 mm, para agua fria, de acordo com as normas vigentes		UND	53		R\$	-
35	CAP, uso rede hidraulica soldavel, em PVC,60 mm, para agua fria, de acordo com as normas vigentes		UND	53		R\$	-
36	CAP, uso rede hidraulica, ESGOTO em PVC, 100 mm, de acordo com as normas vigentes		UND	53		R\$	-
37	CAP, uso rede hidraulica, ESGOTO em PVC, 150 mm, de acordo com as normas vigentes		UND	53		R\$	-
38	CAP, uso rede hidraulica, ESGOTO em PVC, 40 mm, de acordo com as normas vigentes		UND	53		R\$	-
39	CAP, uso rede hidraulica, ESGOTO em PVC, 50 mm, de acordo com as normas vigentes		UND	53		R\$	-
40	CAP, uso rede hidraulica, ESGOTO em PVC, 75 mm, de acordo com as normas vigentes		UND	53		R\$	-
41	CHUVEIRO, em plastico, tubo com bitola de 1/2 polegada, crivo, canopla. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UND	53		R\$	-
42	COLA, adesivo plástico, para tubo PVC. Embalagem: bisnaga com mínimo de 17 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade		UND	53		R\$	-
43	COLA, adesivo plástico, para tubo PVC. Embalagem: bisnaga com mínimo de 175 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade		UND	53		R\$	-
44	COLA, adesivo plástico, para tubo PVC. Embalagem: bisnaga com mínimo de 75 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade		UND	53		R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

45	CURVA uso rede hidraulica, em PVC, 45 graus, 20 mm, soldavel, para agua	UND	53	R\$	-
46	CURVA uso rede hidraulica, em PVC, 45 graus, 25 mm, soldavel, para agua	UND	53	R\$	-
47	CURVA uso rede hidraulica, em PVC, 45 graus, 32 mm, soldavel, para agua	UND	53	R\$	-
48	CURVA uso rede hidraulica, em PVC, 45 graus, 40 mm, para esgoto,.	UND	53	R\$	-
49	CURVA uso rede hidraulica, em PVC, 45 graus, 40 mm, soldavel, para agua	UND	53	R\$	-
50	CURVA uso rede hidraulica, em PVC, 45 graus, 50 mm, soldavel, para agua	UND	53	R\$	-
51	CURVA uso rede hidraulica, em PVC, 45 graus, 60 mm, soldavel, para agua	UND	53	R\$	-
52	CURVA uso rede hidraulica, em PVC, 45 graus, CURTA 100 mm, para esgoto,.	UND	53	R\$	-
53	CURVA uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 40 mm, soldavel, para agua	UND	53	R\$	-
54	CURVA uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 50 mm, para esgoto,.	UND	53	R\$	-
55	CURVA uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 50 mm, soldavel, para agua	UND	53	R\$	-
56	CURVA uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 60 mm, soldavel, para agua	UND	53	R\$	-
57	ENGATE, Flexível em Pvc 1/2" 40cm Branco	UND	53	R\$	-
58	ENGATE, Flexível em Pvc 1/2" 50cm Branco	UND	53	R\$	-
59	ENGATE, Flexível em Pvc 1/2" 60cm Branco	UND	53	R\$	-
60	Fita Veda rosca (Teflon) 12 mm x 10 m	UND	53	R\$	-
61	Fita Veda rosca (Teflon) 12 mm x 20 m	UND	53	R\$	-
62	Fita Veda rosca (Teflon) 12 mm x 25 m	UND	53	R\$	-
63	Fita Veda rosca (Teflon) 12 mm x 5 m	UND	53	R\$	-
64	FLANGE, macho, uso rede hidraulica, em PVC, 20 mm, soldavel, para agua	UND	53	R\$	-
65	FLANGE, macho, uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm, soldavel, para agua	UND	35	R\$	-
66	FLANGE, macho, uso rede hidraulica, em PVC, 32 mm, soldavel, para agua	UND	35	R\$	-
67	FLANGE, macho, uso rede hidraulica, em PVC, 40 mm, soldavel, para agua	UND	35	R\$	-
68	FLANGE, macho, uso rede hidraulica, em PVC, 50 mm, soldavel, para agua	UND	35	R\$	-
69	FLANGE, macho, uso rede hidraulica, em PVC, 60 mm, soldavel, para agua	UND	35	R\$	-
70	JOELHO uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 20 mm (LR), soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes.	UND	53	R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

71	JOELHO uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 20 mm, LR, para agua fria, cor azul, com bucha em latao.		UND	53		R\$	-
72	JOELHO uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 32 mm (LL), soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes.		UND	53		R\$	-
73	JOELHO uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 40 mm (LL), soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes.		UND	53		R\$	-
74	JOELHO uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 50 mm (LL), soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes.		UND	53		R\$	-
75	JOELHO uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 60 mm (LL), soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes.		UND	53		R\$	-
76	JOELHO, uso rede hidráulica, 45 graus, em PVC, DN 50mm, extremidade encaixe para solda, para esgoto		UND	53		R\$	-
77	JOELHO, uso rede hidráulica, 45 graus, em PVC, DN 75mm, extremidade encaixe para solda, para esgoto		UND	53		R\$	-
78	JOELHO, uso rede hidráulica, 45graus, em PVC, DN 100mm, extremidade encaixe para solda, para esgoto		UND	53		R\$	-
79	JOELHO, uso rede hidráulica, 45graus, em PVC, DN 40mm, extremidade encaixe para solda, para esgoto		UND	53		R\$	-
80	JOELHO, uso rede hidráulica, 90 graus, em PVC, DN 100mm, extremidade encaixe para solda, para esgoto		UND	53		R\$	-
81	JOELHO, uso rede hidráulica, 90 graus, em PVC, DN 150mm, extremidade encaixe para solda, para esgoto		UND	53		R\$	-
82	JOELHO, uso rede hidráulica, 90 graus, em PVC, DN 50mm, extremidade encaixe para solda, para esgoto		UND	53		R\$	-
83	JOELHO, uso rede hidráulica, 90 graus, em PVC, DN 75mm, extremidade encaixe para solda, para esgoto		UND	53		R\$	-
84	JOELHO, uso rede hidraulica, em PVC, 45 graus, 20 mm, soldavel, para agua		UND	53		R\$	-
85	JOELHO, uso rede hidraulica, em PVC, 45 graus, 25 mm, soldavel, para agua		UND	53		R\$	-
86	JOELHO, uso rede hidraulica, em PVC, 45 graus, 32 mm, soldavel, para agua		UND	53		R\$	-
87	JOELHO, uso rede hidraulica, em PVC, 45 graus, 40 mm, soldavel, para agua		UND	53		R\$	-
88	JOELHO, uso rede hidraulica, em PVC, 45 graus, 50 mm, soldavel, para agua fria.		UND	53		R\$	-
89	JOELHO, uso rede hidraulica, em PVC, 45 graus, 60 mm, soldavel, para agua fria.		UND	53		R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

90	JOELHO, uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 20 mm (LL), soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes.	UND	53	R\$	-
91	JOELHO, uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 25 mm (LL), soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes.	UND	53	R\$	-
92	JOELHO, uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 25 mm x 1/2 polegada, LR, para agua fria, cor azul, com bucha em latao.	UND	53	R\$	-
93	JOELHO, uso rede hidraulica, em PVC, 90 graus, 25 mm X 20 mm (LR), soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes.	UND	53	R\$	-
94	JUNÇÃO Y, uso rede hidraulica, em PVC, 100 mm, para esgoto, de acordo com a NBR vigentes	UND	35	R\$	-
95	LUVA, uso rede hidraulica ,de corre em PVC, 32 mm , soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes.	UND	70	R\$	-
96	LUVA, uso rede hidraulica, de correr, em PVC, 20 mm , soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes.	UND	70	R\$	-
97	LUVA, uso rede hidraulica, de correr, em PVC, 25 mm , soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes.	UND	70	R\$	-
98	LUVA, uso rede hidraulica, de correr, em PVC, 40 mm , soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes.	UND	70	R\$	-
99	LUVA, uso rede hidraulica, de correr, em PVC, 50 mm , soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes.	UND	70	R\$	-
100	LUVA, uso rede hidraulica, de correr, em PVC, 60 mm , soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes.	UND	70	R\$	-
101	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 100 mm, para esgoto. de acordo com a NBR vigentes.	UND	35	R\$	-
102	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 20 mm (LL), soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes.	UND	175	R\$	-
103	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 20 mm (LR), soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes.	UND	175	R\$	-
104	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm (LL), soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes.	UND	175	R\$	-
105	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm (LR), soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes.	UND	175	R\$	-
106	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 32 mm (LL), soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes.	UND	175	R\$	-
107	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 32mm (LR), soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes.	UND	175	R\$	-
108	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 40 mm (LL), soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes.	UND	175	R\$	-
109	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 40 mm (LR), soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes.	UND	175	R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

110	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 40 mm, para esgoto. de acordo com a NBR vigentes.		UND	175		R\$	-
111	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 50 mm (LL), soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes.		UND	175		R\$	-
112	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 50 mm (LR), soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes.		UND	175		R\$	-
113	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 50 mm, para esgoto. de acordo com a NBR vigentes.		UND	175		R\$	-
114	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 60 mm (LL), soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes.		UND	175		R\$	-
115	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 60 mm (LR), soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes.		UND	175		R\$	-
116	LUVA, uso rede hidraulica, em PVC, 75 mm, para esgoto. de acordo com a NBR vigentes.		UND	175		R\$	-
117	MANGUEIRA, cristal, uso domestico, LISA 250lb, 1" polegada.		M	350		R\$	-
118	MANGUEIRA, cristal, uso domestico, LISA 250lb, 1/2 polegada.		M	350		R\$	-
119	MANGUEIRA, cristal, uso domestico, LISA 250lb, 3/4 polegada.		M	350		R\$	-
120	MANGUEIRA, para jardim, em plastico resistente, trancada, 1/2 polegada, com esguicho e engate rapido para torneira, comprimento 10 metros. Embalagem com dados de especificacao do produto e marca do fabricante		ROL O	35		R\$	-
121	MANGUEIRA, para jardim, em plastico resistente, trancada, 1/2 polegada, com esguicho e engate rapido para torneira, comprimento 15 metros. Embalagem com dados de especificacao do produto e marca do fabricante		ROL O	35		R\$	-
122	MANGUEIRA, para jardim, em plastico resistente, trancada, 1/2 polegada, com esguicho e engate rapido para torneira, comprimento 20 metros. Embalagem com dados de especificacao do produto e marca do fabricante		ROL O	35		R\$	-
123	MANGUEIRA, para jardim, em plastico resistente, trancada, 1/2 polegada, com esguicho e engate rapido para torneira, comprimento 25 metros. Embalagem com dados de especificacao do produto e marca do fabricante		ROL O	35		R\$	-
124	MANGUEIRA, para jardim, em plastico resistente, trancada, 1/2 polegada, com esguicho e engate rapido para torneira, comprimento 30 metros. Embalagem com dados de especificacao do produto e marca do fabricante		ROL O	35		R\$	-
125	MANGUEIRA, Plastica Preta 1 Pol x 1,5 mm Pesada 50 m		ROL O	35		R\$	-
126	MANGUEIRA, Plastica Preta 1.1/2 Pol x 2 mm Pesada 50 m		ROL O	35		R\$	-
127	Mangueira, Plastica Preta 1/2 Pol x 1,5 mm Pesada 50 m		ROL O	35		R\$	-
128	MANGUEIRA, Plastica Preta 3/4 Pol x 1,5 mm Pesada 50 m		ROL O	35		R\$	-
129	NÍPEL, uso rede hidráulica, em pvc, oscavel Branco - Bitola 3/4 Polegada		UND	70		R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

130	NÍPEL, uso rede hidráulica, em pvc, roscavel Branco - Bitola ½ Polegada	UND	70	R\$	-
131	PLUG, pvc branco roecavel - Bitola 3/4 Polegada	UND	70	R\$	-
132	PLUG, pvc branco roecavel - Bitola 1/2 Polegada	UND	70	R\$	-
133	RALO, sifonado, em PVC, quadrado, com tampa abre e fecha, dimensoes 100mm x 40mm	UND	35	R\$	-
134	RALO, sifonado, em PVC, quadrado, com tampa abre e fecha, dimensoes 100mm x 50mm	UND	35	R\$	-
135	RALO, sifonado, em PVC, quadrado, com tampa abre e fecha, dimensoes 150mm x 40mm	UND	35	R\$	-
136	RALO, sifonado, em PVC, quadrado, com tampa abre e fecha, dimensoes 150mm x 50mm	UND	35	R\$	-
137	RASTELO, em aço, dimensoes 50 cm (altura) x 40 cm (largura), cabo de madeira com 1,20 m, para servicos de jardinagem	UND	35	R\$	-
138	REGISTRO, esfera em metal bruto 1.1/2 polegada (50 mm)	UND	35	R\$	-
139	REGISTRO, esfera em metal bruto 1.1/4 polegada (40mm)	UND	35	R\$	-
140	REGISTRO, esfera em metal bruto 1/2 polegada (20 mm)	UND	35	R\$	-
141	REGISTRO, esfera em metal bruto 2 polegada (60mm)	UND	35	R\$	-
142	REGISTRO, esfera em metal bruto 3/4 polegada (25 mm)	UND	35	R\$	-
143	REGISTRO, esfera, em PVC, soldave 20 mm, com embolo de vedacao esferico,para uso em rede hidraulica.	UND	35	R\$	-
144	REGISTRO, esfera, em PVC, soldavel 25 mm, com embolo de vedacao esferico,para uso em rede hidraulica.	UND	35	R\$	-
145	REGISTRO, esfera, em PVC, soldavel 32 mm, com embolo de vedacao esferico,para uso em rede hidraulica.	UND	35	R\$	-
146	REGISTRO, esfera, em PVC, soldavel 40 mm, com embolo de vedacao esferico,para uso em rede hidraulica.	UND	35	R\$	-
147	REGISTRO, esfera, em PVC, soldavel 50 mm, com embolo de vedacao esferico,para uso em rede hidraulica.	UND	35	R\$	-
148	REGISTRO, esfera, em PVC, soldavel 60 mm, com embolo de vedacao esferico,para uso em rede hidraulica.	UND	35	R\$	-
149	SIFAO, sanfonado, cromado, universal, composto de 02 aneis de plastico, 01 adaptador com entrada de 1", 01 adaptador com entrada de 1 1/4", 01 adaptador com entrada de 1 1/2" e 01 sifao com saida de 40 mm / 50 mm, utilizado em pias, lavatorios e bides. Embalagem contendo dados de identificacao, procedencia e marca do fabricante, em conformidade com NBR vigentes.	UND	105	R\$	-
150	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 100 mm, para esgoto, de acordo com a NBR vigentes	UND	70	R\$	-
151	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 50 mm, para esgoto, de acordo com a NBR vigentes	UND	70	R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

152	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 100 com visita 50 mm, para esgoto, de acordo com a NBR vigentes		UND	70		R\$	-
153	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 150 mm, para esgoto, de acordo com a NBR vigentes		UND	70		R\$	-
154	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 20 mm roscavel (LR) mm, soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes		UND	70		R\$	-
155	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 20 mm, (LL) soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes		UND	70		R\$	-
156	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 20 mm, roscavel (LR), para agua fria, cor azul, com bucha em latao.		UND	70		R\$	-
157	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm, (LL) soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes		UND	70		R\$	-
158	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 25 mm roscavel (LR) mm, soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes		UND	70		R\$	-
159	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 25 x 20 mm roscavel (LR) mm, soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes		UND	70		R\$	-
160	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 25 x 20 mm, roscavel (LR), para agua fria, cor azul, com bucha em latao.		UND	70		R\$	-
161	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 32mm, soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes		UND	70		R\$	-
162	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 40 mm, para esgoto, de acordo com a NBR vigentes		UND	70		R\$	-
163	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 40 mm, soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes		UND	70		R\$	-
164	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 50 mm, soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes		UND	70		R\$	-
165	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 50 x 20 mm, soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes		UND	70		R\$	-
166	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 50 x 25 mm, soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes		UND	70		R\$	-
167	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 60 mm, soldavel, para agua fria, de acordo com a NBR vigentes		UND	70		R\$	-
168	TE, uso rede hidraulica, em PVC, 75 mm, para esgoto, de acordo com a NBR vigentes		UND	70		R\$	-
169	TORNEIRA, de 1/2 polegada, bica alta, em aço inox, para lavatorio de mesa. Conter o selo de identificacao da conformidade que deve ser aposto na embalagem, de forma visivel, legivel, indelevel e permanente, atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) do INMETRO, vigente(s)		UND	35		R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

170	TORNEIRA, de 1/2 polegada, bica alta, em plastico, para lavatorio de mesa. Conter o selo de identificacao da conformidade que deve ser aposto na embalagem, de forma visivel, legivel, indelevel e permanente, atender a(s) norma(s) ABNT e Portaria(s) do INMETRO, vigente(s)		UND	35		R\$	-
171	TORNEIRA, de 1/2 polegada, em aço inox, bica baixa, para lavatorio, Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, em conformidade com NBR vigentes.		UND	35		R\$	-
172	TORNEIRA, de 1/2 polegada, plastica, bica baixa, para lavatorio, Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante, em conformidade com NBR vigentes.		UND	35		R\$	-
173	TORNEIRA, de 1/2 polegadas, plastica, para jardim. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UND	35		R\$	-
174	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 100 mm x 06 m, extremidades lisas, para esgoto.		UND	70		R\$	-
175	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 150 mm x 06 m, extremidades lisas, para esgoto.		UND	70		R\$	-
176	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 20 mm x 6 m, extemidades lisas, para agua		UND	70		R\$	-
177	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 25 mm x 6 m, extemidades lisas, para agua		UND	70		R\$	-
178	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 32 mm x 6 m, extemidades lisas, para agua		UND	70		R\$	-
179	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 40 mm x 6 m, extemidades lisas, para agua		UND	70		R\$	-
180	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 40 mm x 6 m, extemidades lisas, para esgoto.		UND	70		R\$	-
181	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 50 mm x 06 m, extemidades lisas, para esgoto.		UND	70		R\$	-
182	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 50 mm x 6 m, extemidades lisas, para agua		UND	70		R\$	-
183	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 60 mm x 6 m, extemidades lisas, para agua		UND	70		R\$	-
184	TUBO, uso rede hidraulica, em PVC, dimensoes 75 mm x 06 m, extemidades lisas, para esgoto.		UND	70		R\$	-
185	UNIÃO, uso rede hidraulica soldavel, em PVC, 25 mm, para agua fria, de acordo com as normas vigentes		UND	35		R\$	-
186	UNIÃO, uso rede hidraulica soldavel, em PVC, 40 mm, para agua fria, de acordo com as normas vigentes		UND	35		R\$	-
187	UNIÃO, uso rede hidraulica soldavel, em PVC,20 mm, para agua fria, de acordo com as normas vigentes		UND	35		R\$	-
188	UNIÃO, uso rede hidraulica soldavel, em PVC,32 mm, para agua fria, de acordo com as normas vigentes		UND	35		R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

189	UNIÃO, uso rede hidraulica soldavel, em PVC,50 mm, para agua fria, de acordo com as normas vigentes		UND	35		R\$ -
190	UNIÃO, uso rede hidraulica soldavel, em PVC,60 mm, para agua fria, de acordo com as normas vigentes		UND	35		R\$ -
191	VALVULA, para lavatorio, longa, em PVC, de 3/4 polegada, sem ladrao. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante. Atender a(s)norma(s)ABNT vigente(s).		UND	18		R\$ -
TOTAL DO LOTE >>>>>						R\$ -
LOTE 12 - PINCEIS, TINTAS, VEDANTES E ADESIVOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	COLA, Branca Extra, Poliacetato de Vinila (PVA) em Dispersão Aquosa. Adesivo à base de PVA com alta força de colagem e fácil aplicação. Este produto é especialmente indicado para colagens de alto desempenho, principalmente de artefatos de madeira, laminados plásticos, papel, papelão, entre outros. Embalagem com 01 kg.		UND	14		R\$ -
2	COLA, a base de resina epoxi, 02 (dois) componentes, com tempo de secagem nao superior a 10 minutos. Embalagem: caixa contendo 02 bisnagas de no minimo 50 gramas cada, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e data de validade.		UNID	18		R\$ -
3	COLA, Branca Extra, Poliacetato de Vinila (PVA) em Dispersão Aquosa. Adesivo à base de PVA com alta força de colagem e fácil aplicação. Este produto é especialmente indicado para colagens de alto desempenho, principalmente de artefatos de madeira, laminados plásticos, papel, papelão, entre outros. Embalagem com 500 g.		UND	25		R\$ -
4	COLA, silicone incolor 280g, antimofoe antifungo, uso externo e einterno.		UND	21		R\$ -
5	COLA, silicone incolor 50 g, antimofoe antifungo, uso externo e einterno.		UND	21		R\$ -
6	FITA, adesiva, crepe, dimensoes 18 mm x 50 mn na cor bege. Embalagem: rolo individual, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UND	53		R\$ -
7	FITA, adesiva, crepe, dimensoes 24 mm x 50 mn na cor bege. Embalagem: rolo individual, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UND	53		R\$ -
8	FITA, adesiva, crepe, dimensoes 48 mm x 50 mn na cor bege. Embalagem: rolo individual, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UND	53		R\$ -



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

9	MASSA, corrida, acrilica, para acabamento interior e exterior. Embalagem: lata com 18 litros. com ISO 9001, dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.		LATA	70		R\$	-
10	MASSA, corrida, acrilica, para acabamento interior e exterior. Embalagem: lata com 3,6 litros. com ISO 9001, dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.		LATA	70		R\$	-
11	MASSA, corrida, base PVA, para acabamento de interiro. Embalagem: lata com 18 litros contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade.		LATA	70		R\$	-
12	MASSA, corrida, base PVA, para acabamento de interiro. Embalagem: lata com 3,6 litros contendo dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade.		LATA	70		R\$	-
13	MASSA, plastica, impermeavel, para vedacao. Embalagem com 500 g, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.		UND	53		R\$	-
14	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, 1 polegada. Embalagem com dados de identificacao e marca do fabricante.		UND	63		R\$	-
15	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, 1.1/2 polegada. Embalagem com dados de identificacao e marca do fabricante.		UND	63		R\$	-
16	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, 2 polegada. Embalagem com dados de identificacao e marca do fabricante.		UND	63		R\$	-
17	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, 2.1/2 polegada. Embalagem com dados de identificacao e marca do fabricante.		UND	63		R\$	-
18	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, 3 polegada. Embalagem com dados de identificacao e marca do fabricante.		UND	63		R\$	-
19	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, 3.1/2 polegada. Embalagem com dados de identificacao e marca do fabricante.		UND	63		R\$	-
20	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, 4 polegada. Embalagem com dados de identificacao e marca do fabricante.		UND	63		R\$	-
21	ROLO, pintura. Material: em espuma 23 cm com suporte		UND	63		R\$	-
22	Rolo, pintura. Material: em lã de carneiro 5 cm com suporte		UND	63		R\$	-
23	ROLO, pintura. Material: em espuma 15 cm com suporte		UND	63		R\$	-
24	ROLO, pintura. Material: em espuma 23 cm s/ suporte		UND	63		R\$	-
25	ROLO, pintura. Material: em espuma 5 cm com suporte		UND	63		R\$	-
26	ROLO, pintura. Material: em lã de carneiro 15 cm com suporte		UND	63		R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

27	ROLO, pintura. Material: em lã de carneiro 23 cm com suporte		UND	63		R\$	-
28	ROLO, pintura. Material: em lã de carneiro 9 cm com suporte		UND	63		R\$	-
29	SELADOR para Madeiras Acetinado, interior: Embalagem: lata 3,6 litros.com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade		UND	35		R\$	-
30	SELADOR, acrílico, para pintura de parede interna e externa. Embalagem: lata com 18 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade		UND	53		R\$	-
31	TINTA, à base de resina acrílica especial para pisos cimentados, telhas de cerâmica ou fibrocimento. Com aplicação interior e exterior. Na cor: Verde. Embalagem: Lata 18 L.		UND	35		R\$	-
32	TINTA, látex, acrílica fosca, na cor verde, para pintura interna e externa. Embalagem: lata com 18 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e certificado ISSO 9001.		UND	35		R\$	-
33	TINTA, à base de resina acrílica especial para pisos cimentados, telhas de cerâmica ou fibrocimento. Com aplicação interior e exterior. Na cor Amarelo Demarcação. Embalagem: Lata 18 L.		UND	28		R\$	-
34	TINTA, à base de resina acrílica especial para pisos cimentados, telhas de cerâmica ou fibrocimento. Com aplicação interior e exterior. Na cor Branca. Embalagem: Lata 18 L.		UND	28		R\$	-
35	TINTA, à base de resina acrílica especial para pisos cimentados, telhas de cerâmica ou fibrocimento. Com aplicação interior e exterior. Na cor Preta. Embalagem: Lata 18 L.		UND	28		R\$	-
36	TINTA, epoxi, cor verde, para aplicacao em pisos e azulejos. Embalagem: galao com 3,6 litros, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade e certificado ISO 9001.		UND	28		R\$	-
37	TINTA, esmalte sintetico, acetinado, secagem extra rapido, na cor verde, para aplicacao em superficies de madeira e metal. Embalagem: galao com 3,600 ml contendo dados de identificacao do produto, data de fabricacao e prazo de validade.		UND	28		R\$	-
38	TINTA, esmalte sintetico, brilhante, secagem extra rapido, na cor branco, para aplicacao em superficies de madeira e metal. Embalagem: galao com 0,900 ml contendo dados de identificacao do produto, data de fabricacao e prazo de validade.		UND	28		R\$	-



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

39	TINTA, esmalte sintético, brilhante, secagem rápida, na cor branco neve, para aplicação em superfícies de madeira e metal. Embalagem : galão com 3,6 contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.		UND	28		R\$	-	
40	TINTA, latex PVA, a base de água, secagem rápida, na cor branco . Embalagem: lata com 18 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		UND	28		R\$	-	
41	TINTA, látex, acrílica fosca, na cor branco neve, para pintura interna e externa. Embalagem: lata com 18 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e certificado ISO 9001.		UND	28		R\$	-	
42	TINTA, látex, acrílica, fosca, cor vermelha para aplicação em exterior. Embalagem: lata com 18 litros, com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e certificado ISO 9001.		UND	28		R\$	-	
43	TINTA, zarcão, a óleo, anticorrosivo, na cor cinza, Embalagem: galão com 3,6 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.		UND	28		R\$	-	
44	TINTA, zarcão, a óleo, anticorrosivo, na cor cinza, Embalagem: lata com 18 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.		UND	35		R\$	-	
45	VERNIZ, copal brilhante natural 0,9 l classificado conforme norma NBR 11.702 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) Tipo 4.3.1.1.		UND	35		R\$	-	
46	VERNIZ, copal brilhante natural 3,6 l classificado conforme norma NBR 11.702 da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) Tipo 4.3.1.1.		UND	35		R\$	-	
TOTAL DO LOTE >>>>							R\$	-
LOTE 13 - TABUAS, ESQUADRIAS E COMPENSADOS DE MADEIRA								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID.	QUANT.		VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	BARROTE de madeira mista, medindo 6cm x 6cm		M	315			R\$ -	
2	BARROTE de madeira mista, medindo 7cmx7cm		M	315			R\$ -	
3	BARROTE, em madeira mista , dimensoes 12 x 6 cm.		M	315			R\$ -	
4	BARROTE, em madeira mista , dimensoes 14x 7 cm.		M	315			R\$ -	



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

5	COMPENSADO, de pinus industrial 2600mm x 1600 mm x 10mm, cola Branca com Resina MR-Reutilizável e com resina fenólica WBP 100% e resistente à água.	UND	105	R\$	-
6	COMPENSADO, de pinus industrial 2600mm x 1600 mm x 15mm, cola Branca com Resina MR-Reutilizável e com resina fenólica WBP 100% e resistente à água.	UND	105	R\$	-
7	COMPENSADO, de pinus industrial 2600mm x 1600 mm x 18mm, cola Branca com Resina MR-Reutilizável e com resina fenólica WBP 100% e resistente à água.	UND	105	R\$	-
8	DIVISORIA, painel, dimensoes de 35 x 1200 x 2100 mm, em revestimento de laminado melaminico. Chapa Dura de Fibras de Eucalipto Prensadas e Miolo MSO.Eucaplac UV. Chapa dura de fibras de eucalipto prensadas com acabamento em pintura a base d'água e secagem ultravioleta. Com perfis em aço pintado na cor preta, sem parafusos aparentes.	PLACA	105	R\$	-
9	LINHA, madeira mista, medindo 6x12cm	M	315	R\$	-
10	LINHA, madeira mista, medindo 6x14cm	M	315	R\$	-
11	MADEIRITE, Para construção,chapas de 110 cm x 220 cm. com espessura de 10 mm,	UND	140	R\$	-
12	MADEIRITE, Para construção,chapas de 110 cm x 220 cm. com espessura de 12 mm	UND	140	R\$	-
13	RIPA, em madeira mista, dimensoes 3 cm x 1,5 cm.	M	3.150	R\$	-
14	RIPÃO, em madeira mista, serrada, dimensoes 7 cm x 3,5cm	M	2.800	R\$	-
15	TABUA, serrada de pinho tratato 2,5cm de espessura x 10 cm de largura x 3m de comprimento	UND	140	R\$	-
16	TABUA, serrada de pinho tratato 2,5cm de espessura x 15 cm de largura x 3m de comprimento	UND	140	R\$	-
17	TABUA, serrada de pinho tratato 2,5cm de espessura x 20 cm de largura x 3m de comprimento	UND	140	R\$	-
18	TABUA, serrada de pinho tratato 2,5cm de espessura x 25 cm de largura x 3m de comprimento	UND	140	R\$	-
19	TABUA, serrada de pinho tratato 2,5cm de espessura x 30 cm de largura x 3m de comprimento	UND	140	R\$	-
20	TAPUME, de chapa, em madeira compensada, com dimensoes de 220 x 122cm x 12mm	UND	140	R\$	-
21	TAPUME, de chapa, em madeira compensada, com dimensoes de 220 x 122cm x 14mm	UND	140	R\$	-
TOTAL DO LOTE >>>>>					R\$ -
TOTAL GERAL DOS LOTES >>>>>					R\$ -



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 4.1. O critério de julgamento das propostas de preços será o de MENOR PREÇO DO LOTE desde que cumpridas as exigências técnicas do presente termo de referência.
- 4.2. Encerrada a fase de lances, a licitante vencedora deverá apresentar proposta de preços com os valores dos itens, ou seja, o valor global do lote deverá ser distribuído de acordo com o valor final ofertado, no prazo de dois dias a contar do encerramento da sessão pública.

5. DA GARANTIA

- 5.1. As licitantes deverão apresentar na proposta de preços a garantia mínima para o objeto licitado, de acordo com estipulado pelo fabricante, concessionário e/ou revendedor.
- 5.2. A licitante deverá observar o prazo de garantia mínima estipulado na Lei nº 8078 de 11 de setembro de 1990 e suas alterações.
- 5.3. Os produtos entregues com defeito deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação a ser emitida pela Administração.

6. DO (A) GESTOR (A)

- 6.1. O gestor do contrato será definido na assinatura do contrato de acordo o fiscal de cada secretaria.

7. LOCAL DE ENTREGA

- 7.1 - A entrega do material deverá ser efetuada em até 24 (vinte e quatro) horas de acordo com a Ordem de Fornecimento de material emitida pela Secretaria solicitante: que obrigatoriamente deverá constar na Nota Fiscal de faturamento o número do processo administrativo em epígrafe, nome completo da pessoa autorizada ao recebimento, bem como local de entrega do material.

8. DA RESPONSABILIDADE PELO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 8.1. Será responsável pelo recebimento dos produtos o Secretário responsável pela Pasta.
- 8.2. Os produtos da licitação deverão ser entregues de acordo com a necessidade desde município, em até 24(vinte e quatro) horas após solicitação.
- 8.3. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização de todos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura do Município de Paratinga o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

Demais cláusulas, como as relativas aos prazos e vigência contratual, condições gerais, obrigações da contratada e do contratante, fiscalização, pagamentos, penalidades e demais condições relativas à execução do objeto, estão previstas no edital e deverão ser atendidas na íntegra pela(s) licitante(s) vencedora(s).

Paratinga - Bahia, 02 de março de 2022.

ADJAIR DA SILVA BRANDÃO
Secretario Municipal de Administração.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A (nome da empresa) XXX, inscrita no CNPJ sob nº XX, com sede na Rua XX, declara, que tem conhecimento do edital do Pregão Eletrônico nº. xxx/2022, e atende às exigências de habilitação, conforme preceitua o art. 4º inciso VII, sob pena das sanções previstas do art. 7º da Lei 10.520/02.

Local e data

RAZÃO SOCIAL CNPJ:

CARIMBO, NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

Observação: A declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A empresa _____ inscrita no
CNPJ sob nº _____, inscrição estadual nº
_____, estabelecida na Rua _____, por
intermédio de seu representante legal (*nome completo, RG, CPF*), DECLARA a
inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a
Administração.

Local/Data:

Assinatura: _____

Representante Legal (Nome Legível)

RG

CPF

Observação: A declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:

Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de pequeno porte e que **não estamos incursos nas vedações a que se reporta § 4º do art . 3º da Lei Complementar nº 123/06.**

Para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

Local/Data:

Assinatura: _____

Representante Legal (Nome Legível)

RG

CPF

Observação: A declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº.008/2022		
RAZÃO SOCIAL: CNPJ:		
REPRESENTANTE LEGAL:		
TEL: (XX)	FAX:	E-MAIL:

**DESCRIÇÃO DA PROPOSTA
DE PREÇOS**

LOTE . . .						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA/Referência	V. UNIT.	V. TOTAL
VALOR TOTAL DO LOTE						
R\$						
(VALOR POR EXTENSO)						
VALIDADE DA PROPOSTA: 60(SESSENTA) DIAS						
GARANTIA:						

LOCAL E DATA

RAZÃO SOCIAL
CNPJ:
CARIMBO, NOME DO
REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

VI – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO FORNECIMENTO Nº XXX/XX

PROCESSO ADM – XX/XX

PREGÃO ELETRONICO Nº XX

**CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICIPIO DE
PARATINGA /BA E A EMPRESA
XXX.**

O MUNICÍPIO DE PARATINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ nº.14.105.225/0001-17, situada na Rua Marechal Deodoro, nº.221 – Centro – CEP.47.500-000 – Paratinga – BA, Tel.: (77) 3664-2063, Centro – CEP: 46.490-000 – PARATINGA-BA, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº.950.818.605-49 e RG. nº 0847553507, emitido pela SSP/BA, residente na Rua Israel Porto Novais, nº.S/N, Bairro Alcides de Oliveira Dourado – PARATINGA-BA, legalmente investido e no exercício de pleno mandato, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **XX**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº XX, estabelecida à XX, XX, XX, CEP XX, neste ato representado pelo senhor XX, portador de cédula de identidade nº XX SSP-BA e CPF nº XX doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, que se regerá pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Destina-se este Contrato a propiciar amparo legal na relação de fornecimento entre os contratantes acima mencionados, afim de que a empresa realize Contratação de empresa para Aquisição de Suprimentos de Informática para atender o Município de Paratinga conforme portaria nº 3.193, de 27 de novembro de 2020 do Ministério da Saúde, na forma do Anexo 01 do Edital, conforme solicitado no **processo administrativo n.º xx/xx**, a qual fora declarada vencedora após homologação e adjudicação no **Pregão Eletrônico nº xx/xx**.

A obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma dos §§ 1.º e 2.º do art. 65 da Lei 8.666/93.

1.3 - Ficará a cargo da **CONTRATADA** as despesas com seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da execução do objeto desta licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. – A **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Assegurar a boa qualidade do serviço;



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

- b) Assumir inteira responsabilidade Civil e Administrativa por danos e prejuízos causados por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste edital;
- c) Não transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- d) Não caucionar ou utilizar o contrato a terceiros, no todo ou em partes, sem o prévio consentimento da **CONTRATANTE**;
- e) Entregar o bem licitado nos prazos previstos no presente Contrato;
- f) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- g) Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente dispensa de licitação;
- h) Não utilizar este contrato, como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas;
- i) A CONTRATADA deverá responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados à CONTRATANTE, por dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causados por seus prepostos;
- j) Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude dos serviços e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, cujas reclamações se obriga a atender prontamente;
- k) Credenciar junto à Secretaria solicitante, um Preposto para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que por ventura surgirem durante a execução do contrato;
- l) Responsabilizar-se-á por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do serviço/fornecimento para atender às necessidades da Secretaria, tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transporte, vales-refeição, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei;
- m) Responsabilizar-se-á por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;
- n) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ficarão a cargo da **CONTRATADA**, todas as despesas e custos decorrentes da execução do contrato, bem como dos tributos, obrigações trabalhistas e sociais, seguros e todos os demais custos diretos e indiretos, necessários à execução do objeto desta Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. – O **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Designar prepostos para fiscalizar, apontar falhas e atestar o recebimento do objeto, verificando a qualidade e as demais exigências para entrega do objeto contratado;
- b) Efetuar nos prazos indicados, os pagamentos devidos à **CONTRATADA**;
- c) Verificar e aceitar as faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas e incorretas, ficando, nestes casos, o prazo suspenso, que somente voltará a fluir após a apresentação da novas faturas corretas;
- d) Notificar por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

neste Contrato;

e) Declarar os materiais efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. – O valor do presente contrato é de **R\$ xx (xx)**, constante da proposta integrante da licitação **Pregão Eletrônico nº xx/20xx**, aceito pela **CONTRATANTE**, entendido este como preço justo e suficiente para a total do objeto licitado objeto deste instrumento.

Os pagamentos serão efetuados após a protocolização da Nota Fiscal/Fatura que deverá ser atestada pelo o fiscalizador competente. Na data da apresentação da fatura o contratado deverá estar de posse, em plena vigência, certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, certidão de regularidade com o FGTS, das certidões de regularidade com as Fazendas Nacional (incluindo INSS), Estadual e Municipal, sob pena de não pagamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a **CONTRATADA** adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

4.2 – O termo contratual poderá durante o seu prazo de execução, caso ocorra uma das situações previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, e em seus incisos e parágrafos, ser alterado, mediante justificativa e autorização da autoridade competente, através de termo de aditamento, cujo extrato deverá, para ter eficácia, ser publicado em órgão de imprensa oficial.

4.3 – Os reajustamentos de preços do objeto a ser contratado, quando e se for o caso, serão efetuados e calculados de acordo com as disposições específicas vigentes, editadas pelo Governo Federal.

4.4 – Ocorrendo reajustamento de preços, autorizado pela Administração, os mesmos serão reajustados pela variação do percentual resultante da diferença do preço fixado para o dia de apresentação da proposta e o dia da entrada em vigor do novo preço, aplicando-se sobre o preço proposto.

4.5 – A empresa a ser contratada deverá apresentar documento oficial comprovando o reajuste, acompanhado de requerimento.

CLÁUSULA QUINTA – DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO

5.1. – O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**, sob pena de imediata caducidade.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

6.1. – A vigência deste Contrato será de xx (xxx) meses, contados **a partir da data de assinatura**, podendo, entretanto, ser prorrogada se presentes os requisitos exigidos pelo art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALOCAÇÃO DE RECURSOS

7.1. – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: xxx

Unidade: xx.

Proj: xx

Atividade: xx

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

8.1. - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, respeitado o devido processo legal, e sem que assista à contratada direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento pela contratada de quaisquer das cláusulas e condições aqui estabelecidas;
- b) Atraso no cumprimento das "ordens de serviços";
- c) Superveniência de incapacidade financeira da contratada devidamente comprovada;
- d) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, ou concordata da contratada, requeridas ou decretadas;
- e) Cessão total ou parcial deste contrato e dos créditos dele decorrentes, sem prévia e escrita autorização do contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Rescindido o contrato, por quaisquer destes motivos, a contratada terá direito, apenas, ao pagamento, dos serviços efetivamente prestados e aceitos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficará o presente contrato rescindido, de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem prejuízo das sanções cabíveis nos casos enumerados nos arts. 78 e 80 da lei n.º 8.666/93, alterada pela lei n.º 8.883/94.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES

9.1. - A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como qualquer dano causado à **CONTRATANTE** ou a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na execução do serviço, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à **CONTRATANTE** no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficando comprovado, depois do negócio realizado e antes da prestação do serviço que a **CONTRATADA** acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos, encargos, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais não incidentes sobre serviço efetuado, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor que porventura tenha sido pago à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1. - A adjudicatária **CONTRATADA** sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei 8.666/93, em sua atual redação, apurado em processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucional:

- a) Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido.
- b) Multas de até:
 - b1) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, até o trigésimo dia, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

b2) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso superior a 30 (trinta) dias, limitadas a 20% do valor da fatura;

b3) multa de até 30% (trinta por cento) em caso de descumprimento das normas desse edital e do contrato.

c) A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

d) Suspensão do direito de contratar com o Município de PARATINGA pelo período máximo de 5 (cinco) anos nas hipóteses previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo na superior a 02 (dois) anos em situações não previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) O valor de cada multa será atualizado monetariamente, caso haja fator de reajustamento de preços vigente no mês em que cessar o motivo que lhe deu origem.

h) As multas previstas na alínea "b" poderão, a critério da Administração, serem aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau da infração cometida pelo adjudicatário.

i) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Prefeitura Municipal de PARATINGA.

j) Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à contratada, sob pena de multa.

l) Esgotados todos os prazos de execução do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade contratante, a contratada ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Administração Pública Municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.

10.2. – A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será de competência do Prefeito Municipal de PARATINGA, as demais penalidades serão de competência da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO E VINCULAÇÃO

11.1 – O presente Contrato será publicado, por extrato, no Mural das Dependências Públicas Municipais e em Diário Oficial no prazo máximo de vinte (20) dias, contados da data de sua assinatura.

11.2 – Este contrato fica vinculado no seu todo e, principalmente, nos casos omissos, a Lei nº 10.520/2002, subsidiada a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, como também, ao Edital de **Pregão Eletrônico nºxx/xxx**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. – As partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, o Foro da Comarca de **BOM JESUS DA LAPA**, Estado da Bahia, para submeter o presente Contrato, obrigando ao seu integral cumprimento seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

E, por estarem, assim, justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de iguais teor e forma para uma só finalidade, afim de que possa produzir os seus devidos e legais efeitos.



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

PARATINGA, xx de xx de xx.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Paratinga
Contratante

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
CNPJ xxxx
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

RG: _____

RG: _____

*O presente Contrato está conforme as disposições contidas na legislação pertinente,
notadamente no quanto previsto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.*

*Antônio Edmilson Cruz Carinhanha
Procurador Jurídico OAB/BA Nº. 28.757*